

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GGA – CURSO DE ARQUIVOLOGIA
COORDENAÇÃO DE ARQUIVOLOGIA
GENEVIEWE DA CRUZ DE CERQUEIRA

POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO
NACIONAIS E INTERNACIONAIS E
PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO:
APLICAÇÕES E REPERCUSSÃO EM
INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS



Niterói,
2014/2

GENEVIEWE DA CRUZ DE CERQUEIRA

POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO: APLICAÇÕES E REPERCUSSÃO EM INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

ORIENTADOR: Eduardo Ismael Murguia Marañon

Niterói
2014/2

G411 Cerqueira, Genevieve da Cruz de
Políticas de informação nacionais e internacionais e programas de informação:
aplicação e repercussão em instituições arquivísticas/ Genevieve da Cruz de
Cerqueira. – 2014.
73 f.
Orientador: Eduardo Ismael Murguía Maraño.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquivologia) – Universidade
Federal Fluminense, 2014.
Bibliografia: f. 69-73.

1. UNISIST. 2. Sistema Nacional de Arquivos.
3. Políticas de Arquivo. 4.

CDD 021.6

GENEVIEWE DA CRUZ DE CERQUEIRA

POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PROGRAMAS DE INFORMAÇÃO: APLICAÇÕES E REPERCUSSÃO EM INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Arquivologia da Universidade Federal Fluminense como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Arquivologia.

APROVADO EM: ___/___/___

BANCA EXAMINADORA

Professor Eduardo Ismael Murguía Marañón
Universidade Federal Fluminense

Professora Ana Célia Rodrigues
Universidade Federal Fluminense

Professora: Clarissa Moreira dos Santos Schmidt
Universidade Federal Fluminense

Niterói
2014/2

Dedico este trabalho

Aos meus pais Ildete e Luiz Antonio, por todo o incentivo e encorajamento ao longo
destes quatro anos,

Ao meu orientador Eduardo, por toda calma, paciência, dedicação e pela indicação
do tema que revelou ser uma paixão.

AGRADECIMENTOS

Aos meus queridos companheiros de classe Mary Hellen, Felipe, Emanuelle, Renata e Ana Paula, por todos os nossos momentos até aqui.

RESUMO

Em 1972, a UNESCO lançou o programa UNISIST com o objetivo de fornecer diretrizes à formação de sistemas e de políticas de informação. As instituições arquivísticas não são contempladas neste primeiro projeto, porém as diretrizes aplicavam-se aos centros de documentação e informação com grande flexibilidade, assim como a todas as áreas e atividades envolvidas na produção de conhecimento científico. No Brasil, o cenário do desenvolvimento industrial impulsionou as instituições científicas, como CNPq e IBICIT, além de estimular programas e a criação de fundos de investimento para a área da ciência e tecnologia. Adotaram-se algumas recomendações observadas no programa, valorizando a produção de conhecimento para a indústria. Com a aplicação de um Plano Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a partir da década de 70, a produção e a pesquisa científica tornaram-se o novo foco do desenvolvimento. A Política Nacional de Informação, o requisito principal do UNISIST, tornou-se um projeto paralelo, assim como a melhoria em centros de informação e dados. O Arquivo Nacional, instituição responsável pelos arquivos da Administração Pública Federal, apresentou projeto de criação de um Sistema Nacional de Arquivos, em meio ao período de aplicação do Plano Nacional de Desenvolvimento, porém, vindo tomar forma apenas anos após a apresentação do UNISIST. As diretrizes para formação de políticas apresentadas pelo UNISIST, em conjunto com os investimentos proporcionados pelo Governo, formavam o cenário para o desenvolvimento de uma Política Nacional de Arquivos, assim como para a execução efetiva do Sistema Nacional de Arquivos. Entretanto, nenhum dos dois foi levado adiante. Dentro desse escopo e do contexto de desenvolvimento, serão avaliados os pontos relevantes para a formação de políticas nacionais, a situação das instituições científicas na época e como o programa UNISIST influenciou a formação de políticas e programas de informação nacionais.

Palavras-chave: Políticas de Informação, Desenvolvimento Científico, UNISIST, Sistemas de Informação.

ABSTRACT

In 1972, UNESCO launched the UNISIST program to provide guidance to the formation of systems and information policies. The archival institutions are not contemplated in this first project, however, the guidelines apply too documentation and information centers with great flexibility as well as all areas and activities related to production of scientific knowledge. In Brazil, the scenery of industrial development drives the scientific institutions, like CNPq and IBICIT in addition to encourage programs and the creation of investment funds for science and technology. Some recommendations observed on the program are accepted enhancing the construction of knowledge for industry. With the implementation of a National Scientific and Technological Development Plan from the 70's, the production and scientific research becomes the new focus of development. The National Information Policy, the main requirement of UNISIST, became a parallel project as well as the improvement of information and data centers. The National Archive, an institution responsible for the records of Federal Public Administration, presents a creation project for a National Records System, amid of the period of application of the National Development Plan, which, nevertheless, coming but to take shape years after the submission of UNISIST. Guidelines for policy formation presented by UNISIST in pair with the investments provided from the Government formed the backdrop for the development of a National Record Policy plus the effective execution of the National Records System. However, neither was carried forward. Within this scope and development context relevant points for the formation of national policies will be analyzed, the situation of the scientific institutions at the time and how the UNISIST program influenced the formation national policies and programs of information.

Keywords: Information Policies, Scientific Development, UNISIST, Information Systems.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. A UNESCO	13
2.1. UNISIST	16
2.2. Objetivos gerais do sistema.....	19
2.3. Políticas do sistema de informação UNISIST	24
2.4. Recomendações gerais e objetivos do sistema.....	28
3. POLÍTICAS E TECNOLOGIA NO BRASIL	45
3.1. 2º Plano Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....	45
4. SISTEMA DE ARQUIVOS DE 1978	52
4.1. Políticas públicas de arquivos no Brasil	52
4.2. Sistema nacional de arquivos e o decreto nº 82.308 de 25 de setembro de 1978	56
4.3. Influência e/ou adaptação ao modelo da UNESCO.....	60
4.4. Sistemas atuais	64
5. CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	69

INTRODUÇÃO

Os programas de políticas de informação da UNESCO se formam ao mesmo tempo em que a ideia de uma política nacional de arquivos no Brasil. Embora o UNISIST tenha sido um programa voltado para a informação e documentação científica, o objetivo geral era a disseminação da informação. As políticas e os objetivos almejados pela conferência do UNISIST (1972) já iam de encontro às necessidades do sistema nacional de arquivos em sua 2ª edição, em 1978. Mesmo com as diretrizes da UNESCO, os projetos não foram bem sucedidos, não apenas por questões de não assimilação das políticas, mas também pela falta de uma política fortalecida dentro da instituição responsável pelas políticas de arquivos no Brasil: o Arquivo Nacional.

O UNISIST foi o último dos grandes programas mundiais no campo da informação científica e tecnológica pela UNESCO. O projeto foi realizado tendo como objetivos:

- Compartilhamento da Informação;
- Promoção de transformações no campo da informação científica e técnica;
- Ajuda a países em desenvolvimento nas suas necessidades de informação; e
- Estabelecimento de uma rede mundial de sistemas e serviços de informação.

À época da conferência (1972), a informação havia se tornado mercadoria de troca valiosa (ver texto de ética), onde os países desenvolvidos detinham informações estratégicas importantes em detrimento dos que deles dependiam. A informação como fator de desenvolvimento econômico social era a mola propulsora do programa da UNESCO e deveria funcionar em todas as esferas de poder de um país.

O objetivo principal do programa UNISIST era o de tornar possível uma integração entre as redes de conhecimento mais populares da época: os centros bibliográficos e os de documentação. Mapeando, unindo e direcionando toda a produção para a área científica e tecnológica, esperava-se alcançar o desenvolvimento não apenas de técnicos e cientistas das áreas, mas também o do país.

Trabalhando novamente com a ideia da “explosão documental”, em que uma grande quantidade de publicações dos mais diversos gêneros começou a surgir, para evitar que cientistas tivessem retrabalho com pesquisas, deveria haver uma cooperação internacional para a divulgação desses trabalhos de modo que a comunidade científica pudesse ter acesso, sem prejuízo, à ampla divulgação de informação.

Do programa UNISIST, planejou-se um sistema integrado entre os centros bibliográficos e de documentação para a disseminação da informação científica. Apresentando-se dessa maneira, faz parecer que instituições arquivísticas não tinham participação dentro desse programa, mas a realidade é que as bibliotecas possuem tradição em integração de sistemas e informação, mas não os arquivos.

O objetivo era desenvolver um sistema que pudesse ser usado em todo o território de um país para a divulgação das informações técnicas, científicas, econômicas, entre outros gêneros de informação para toda a sociedade. A criação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) foi um passo nessa direção, assim como o Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT).

O Brasil esteve presente em reuniões e conferências sobre os planos para um sistema nacional de informações elaborado pela UNESCO, sendo mais ativamente representado em centros bibliográficos e de documentação, mas nunca em arquivos, já que estes trabalhavam de maneiras diferentes. Esses centros sempre foram considerados locais de armazenamento de informação científica, e os arquivos de informação administrativa ou histórica. Mesmo que os objetivos não fossem os mesmos, um trabalho de adaptação das diretrizes e das metas a serem atingidas poderia transformar o projeto internacional em um sistema nacional de arquivos que teria o mesmo objetivo de disseminar informação.

Enquanto no Brasil, apesar da representação do Arquivo Nacional para custódia de documentos e a tentativa de criação de um sistema nacional de arquivos, sua aplicação ainda necessitava do estabelecimento de um corpo de trabalho, delegação de atividades e a criação do próprio sistema. Entretanto, o profissional capacitado para entender as necessidades de tal sistema tinha papel secundário.

Considerando o Sistema Nacional de Arquivos (SNA) como um projeto que viabilizaria unicamente a possibilidade de haver comunicação e transmissão de

dados entre as instituições arquivísticas, por si só o projeto estaria inviabilizado. O contexto político da época no Brasil era o de desenvolvimento tecnológico, diferente do que era planejado pela UNESCO. As prioridades brasileiras estavam voltadas para programas de energia nuclear, exploração de reservas de petróleo, entre outras atividades.

Enquanto o projeto tivesse o objetivo único de permitir um contato apenas técnico e científico, que viesse apenas a compartilhar informações sobre os instrumentos de trabalho e processos de trabalho para garantir uma padronização de ambas as coisas, nada seria mais viável que o modelo formulado e proposto, posteriormente, pela UNESCO.

A UNESCO ainda trabalha com outros pequenos sistemas de coleta de dados, sendo ela a centralizadora dos dados obtidos e transformando-os em estudos, relatórios ou censos. Ao que parece, individualmente esse processo não funcionou no país. Levando em consideração que o Arquivo Nacional deveria ser o centralizador e o distribuidor de informações, ainda restaria o trabalho de padronização, treinamento e adequação de outras instituições arquivísticas. No entanto, esse ponto suscita a dúvida de que, se o Arquivo Nacional tivesse anteriormente aderido às propostas de um programa internacional de informação, outras instituições poderiam ter seguido seu exemplo ou poderiam ter sido por ele treinadas.

Então, qual a medida de influência das políticas de informação do UNISIST para atingir o Sistema Nacional de Arquivos? Sendo que seus objetivos estavam em conformidade com os desejos do sistema, surpreende-se que não tenha sido considerada. O possível entendimento de que essas políticas seriam voltadas apenas para centros bibliográficos e de documentação, poderia ter criado um preconceito para sua utilização, mas a verdade é que se tratam de diretrizes e não imposições.

Para sua aplicação subentendia-se a existência de um programa nacional de arquivos, de maneira que ele pudesse ser aprimorado e estabelecesse um padrão para que a integração pudesse um dia atingir o nível internacional. A formação de recursos humanos para a administração dos serviços também pressupunha um corpo de profissionais que entendesse sobre as necessidades abordadas nesses programas.

Em 1965, a UNESCO até mesmo financiou um plano de assistência ao treinamento de equipes para a criação de centros nacionais de documentação científica. Uma equipe saía em missão da UNESCO para determinado país e, após a formação do treinamento, a nova equipe substituía a da UNESCO. Verdade seja dita, a época em que essas missões eram realizadas, antecede o segundo projeto do sistema nacional de arquivos, que só seria proposto em 1978.

Na 19ª Conferência Geral da UNESCO (1976), já existiam menções sobre deveres e responsabilidades relacionados a arquivos no que tange à informação técnica e científica, incluindo-os ao lado de bibliotecas e centros de informação como locais de acesso à informação, não apenas histórica.

A partir deste documento da UNESCO, é possível afirmar que não havia propostas voltadas para bibliotecas ou sistemas de integração entre as mesmas. Apesar da menor representatividade dos arquivos, havia a preocupação com os documentos presentes em tais instituições administrativas governamentais. E o Decreto nº 82.308, de 25 de setembro de 1978, que instituiu o Sistema Nacional de Arquivos apresentou pouquíssimas semelhanças com as propostas da UNESCO.

Dessa forma, propomos, como objetivo do presente trabalho, analisar as políticas da UNESCO e do SNA, para comparar as propostas políticas e os objetivos do sistema de arquivos implementado no Brasil. Ademais, buscamos contextualizar a criação do SNA dentro de um marco de políticas públicas de desenvolvimento (Plano Nacional de Desenvolvimento).

Uma análise pormenorizada do programa UNISIST será necessária para identificar seus principais pontos de convergência com os sistemas brasileiros, assim como será necessário analisar as situações e circunstâncias da elaboração dos antigos projetos para o Sistema Nacional de Arquivos no Brasil. Ainda, acreditamos que deve ser levada em consideração a situação política do país e também do Arquivo Nacional, bem como a posição dos representantes desta instituição perante as políticas que foram desenvolvidas por órgãos internacionais.

Há que se considerar redução na produção científica sobre o Sistema Nacional de Arquivos e Política Nacional de Arquivos. Aos poucos, outros temas tornaram-se foco da área da arquivologia e, portanto, não se pôde desenvolver tão grandemente o assunto como se gostaria.

2. A UNESCO

A UNESCO é um órgão das Nações Unidas, fundado em 1945. É formada por países membros de todas as partes do mundo que trabalham para a cooperação internacional em questões educacionais, culturais e científicas. Seu objetivo é contribuir para a paz e a segurança, por meio da promoção da colaboração internacional em ciência e cultura. A atual preocupação da UNESCO (2013) é a contribuição para a construção da paz, desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza e o diálogo intercultural, através da educação, ciência, cultura, comunicação e informação. Porém, desde sua criação, logo após a Segunda Guerra Mundial, um dos grandes objetivos da UNESCO era o de garantir o livre curso da informação. Não apenas em questão de comunicação, mas da distribuição e fomento da colaboração para desenvolver bancos de dados com informações técnicas e científicas.

Dentre os muitos projetos e programas desenvolvidos por essa organização, nos ateremos àqueles que tratam do objeto da informação, seja para garantir o acesso a ela ou para colaborar com a construção de bancos de dados internacionais. A informação e o conhecimento são considerados como patrimônios naturais e culturais da humanidade pela UNESCO. Portanto, a UNESCO investiu esforços para a cooperação e a integração entre redes e sistemas de informação. Diversos outros órgãos foram criados dentro da organização para lidar com a grande demanda e produção de informação que surgiu, principalmente após a Segunda Guerra, muito conhecido como “explosão documental”.

Para otimizar a distribuição de informação, a UNESCO decidiu criar um programa de orientação para que os países desenvolvidos e em desenvolvimento pudessem participar da cooperação de informações científicas. Esse programa se chamaria UNISIST, cujo objetivo é desenvolver redes internacionais de serviços de informação e garantir a manutenção e a disponibilização de dados sobre produção científica, de modo que todos os cientistas de países participantes possam compartilhar seus trabalhos e receber informações.

Antes do lançamento desse programa, foi pensado pela cúpula da UNESCO um sistema integrado de serviços de informação que deveria envolver bibliotecas (serviços de resumos analíticos da época), centros de informação e outras instituições que detivessem em seu poder informações técnicas. Esse sistema, no

qual apenas as diretrizes foram delineadas, seria controlado pela UNESCO de maneira que a cooperação fosse centralizada e recebida e redistribuída por ela.

Para os países desenvolvidos, isso significaria a chance de aperfeiçoar qualquer sistema já existente e também a chance de obter mais dados sobre os trabalhos de outros cientistas ao redor do globo. Para os países em desenvolvimento, era a chance de criar um sistema próprio de maneira que os recursos públicos fossem utilizados da melhor maneira e levar aos seus cientistas informações sobre projetos avançados. Por cientistas, entendamos todos os seus tipos, desde físicos teóricos e experimentais, matemáticos, químicos e também cientistas da informação.

Entretanto, para o recebimento de ajuda da UNESCO na elaboração de um sistema nacional de informação, participação voluntária nos bancos de dados e também treinamento de pessoas especializadas, os países interessados em participar do programa UNISIST necessariamente deveriam ter toda uma infraestrutura governamental que permitisse a entrada das seguintes ideias: políticas públicas de informação, interesse do governo no investimento em informação, recursos materiais e humanos para suporte ao programa e ao sistema, a criação de um centro nacional de informação, entre outros pequenos detalhes.

É importante lembrar que nenhum país membro era obrigado a participar do programa UNISIST, mas, para poder efetivamente entrar no grupo dos países que estariam desenvolvendo seus sistemas internos de informação, necessariamente deveriam obedecer a algumas condições de criação, tal como pelo menos a política de informação e também de um centro de informação. A UNESCO forneceria treinamento e assistência adequado para o bom desenvolvimento. A cooperação dos países membros também era algo muito encorajado, assim como a participação dos cientistas para alimentar os bancos de dados com suas pesquisas e as bibliotecas públicas ou técnicas para comutar informações e compartilhá-las com outras bibliotecas.

Tanto o programa como as diretrizes do UNISIST foram elaboradas visando especialmente aos países em desenvolvimento, para que estes pudessem entrar no mercado competitivo da informação. Mesmo o objetivo professo sendo a difusão de informação técnica e científica, o acesso à informação de novas tecnologias era um estímulo à produção científica e tecnológica de um país, assim como sua independência na área. Mas, também estavam ligados à ideia de que o país em

desenvolvimento já deveria ter um plano nacional de informação elaborado, o que não era necessariamente uma prioridade para alguns deles. Veremos se esse é, ou era, o caso do Brasil.

2.1 UNISIST

A primeira vez que o programa UNISIST foi mencionado pela cúpula da UNESCO foi no ano de 1970, na 16ª Conferência Geral. Planejava-se um sistema mundial de informação científica para os países membros da UNESCO, com cooperação internacional dos países desenvolvidos e também dos países em desenvolvimento, juntamente com a criação de outros pequenos programas, políticas e diretrizes.

Um estudo de viabilidade que foi elaborado para o UNISIST tinha como objetivo verificar a dimensão das necessidades dos cientistas em matéria de informação e verificar se seria possível o estabelecimento do programa. Nos anos consecutivos diversos documentos foram publicados pela UNESCO e por países membros que aderiram ao programa, entre eles, publicação de diretrizes diversas, análise de problemas na execução do programa, exposição dos resultados obtidos, etc.

No estudo de 1971, foi decidido que dentre os objetivos finais do UNISIST estaria o desenvolvimento de uma rede e o funcionamento em cooperação com cientistas e bibliotecas técnicas, centros de análise de informação e centros de dados.

Um estudo de viabilidade que foi elaborado para o UNISIST tinha como objetivo verificar a dimensão das necessidades dos cientistas em matéria de informação e verificar se seria possível o estabelecimento do programa. Nos anos consecutivos, diversos documentos foram publicados pela UNESCO e por países membros que aderiram ao programa, entre eles a publicação de diretrizes diversas, análise de problemas na execução do programa, exposição dos resultados obtidos, etc.

Neste estudo, que foi publicado no ano de 1971, foi decidido que dentre os objetivos finais do UNISIST seria o desenvolvimento de uma rede e o funcionamento em cooperação de cientistas e bibliotecas técnicas, centros de análise de informação e centros de dados.

Segundo a UNESCO, “a informação científica é o patrimônio do conhecimento científico humano”, sendo um “recurso cumulativo que se constrói sobre o saber à medida que se realizam novas descobertas” (UNESCO, 1971, tradução nossa). Estando esse recurso inutilizado, quer seja por falta de recursos humanos e

tecnológicos, a informação é considerada como perdida. A impossibilidade de acesso ou a falta de instrumentos que informem sobre qualquer produção científica a torna inacessível e, conforme o avanço da tecnologia, obsoleta.

A criação de uma rede mundial de informação, que conectaria bibliotecas e centros de documentação para o intercâmbio de informações, era o método idealizado para que o recurso “informação” fosse enriquecido e mantido atualizado. Cientistas de todo o mundo teriam acesso a pesquisas desenvolvidas em suas áreas, novas pesquisas que estivessem ainda em fase inicial e pesquisas ainda não desenvolvidas. Ainda, o trabalho de cientistas e pesquisadores teria visibilidade internacional, o que seria um atrativo adicional para a contribuição voluntária.

Havia, porém, a questão dos recursos dos programas de informação e criação de centros de documentação. Esses serviços deveriam ser financiados com fundos públicos. Os governos estariam sim interessados em conceder fundos para esses projetos, desde que houvesse resultados eficazes para a solução dos problemas de informação.

Mas, surgem as questões: “Qual a proporção de recursos que um país deverá destinar à criação de novos serviços de informação para atender às necessidades da ciência de resolução de problemas?” “Quanto deverá ser destinado para a manutenção dos serviços baseados em uma disciplina?” Essa provavelmente seria uma dificuldade dos países em desenvolvimento. Conforme o estudo sobre a possibilidade de estabelecimento do sistema:

A juízo de muitos observadores, o que caracteriza o problema da informação científica em países em desenvolvimento é a necessidade crítica de elaborar sistemas de informação mais flexíveis e adequados sobre o cimento dos sistemas antigos e tradicionais (UNESCO, 1971, p. 25, tradução nossa).

Além disso, haveria ainda diversos problemas a serem solucionados, tais como a adaptação à região em que o sistema está sendo implantado, a compatibilização e padronização dos itens de indexação do sistema e uma preocupação bastante atual: a utilização dos mesmos algoritmos e códigos binários para a criação de sistemas de informação em computador. Dessa forma, as perguntas feitas neste estudo se mostram muito pertinentes. A informação já era considerada como um recurso importante para o desenvolvimento dos países, mais precisamente, um recurso nacional que é preciso ter em mente na elaboração das políticas científicas nacionais.

Logo, presume-se que a informação também seria objeto de cobiça, pois traria avanços para a ciência nacional e estímulo à produção científica de um país. Para países desenvolvidos, isso significaria mais avanços tecnológicos e maior produção, enquanto que, para os países em desenvolvimento, significaria a instrução dos próprios cientistas para a produção nacional até atingir certo grau de independência dos países desenvolvidos. Pensando não apenas pelo lado da tecnologia, também seria a oportunidade para os cientistas teóricos terem acesso às pesquisas internacionais, para que pudessem ter bases para suas próprias pesquisas e explorar novos pontos.

Assim, o UNISIST era a reunião de recomendações a todos os países para a cooperação voluntária, de maneira que os estimulava na criação de um sistema de informação ou melhoramento dos sistemas existentes, mas cada um tendo controle sobre seu próprio sistema. A UNESCO seria a mediadora para a distribuição de informações e a responsável pela fiscalização e cumprimento das políticas. Também seria mediadora da criação de normas e padronizações para o intercâmbio de informações, mas cada país seria responsável pela gestão de seu sistema, criação de políticas de informação e teria autonomia de gestão.

O UNISIST continuou sendo mencionado até a 23ª Conferência Geral da UNESCO, mas apenas de maneira breve, lembrando apenas que deveria continuar em desenvolvimento. Na 21ª conferência, o projeto tomou a alcunha de UNISIST II, mas com os mesmos objetivos do primeiro e acrescentando outras informações que também deveriam ser de prioridade do programa. Somam-se, aproximadamente, dez conferências em que o UNISIST foi mencionado. Neste trabalho, estaremos abordando apenas o primeiro UNISIST, pois é o que definiu as diretrizes do programa.

2.2 Princípios gerais do sistema

O UNISIST segue a mesma linha de funcionamento da UNESCO, que é a de cooperação internacional para os mais variados fins. Através da cooperação dos países membros seria feita uma integração entre os sistemas de informação nacionais e os internacionais, bibliotecas técnicas e outros centros de informação que existissem dentro de um país. A UNESCO seria a centralizadora e a responsável pela administração dessa rede de informações, estabelecendo normas e padrões para a formação dos bancos de dados. Todo o programa e o planejamento do UNISIST eram voltados às organizações internacionais, para atingir os governos, organizações científicas, e técnicos especializados, editores, bibliotecas e especialistas em informação. Os arquivos só foram incluídos oficialmente anos depois, a partir de 1974. Anteriormente a essa data, uma possível interpretação é a de que os centros de documentação fossem os arquivos nacionais ou regionais, mas sem representação profissional.

Os princípios gerais a que se propõe o UNISIST totalizam 11 e são separados das recomendações. O primeiro deles é “o livre intercâmbio de dados e informações científicas publicadas ou publicáveis, entre os cientistas dos países” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). O compartilhamento de informações científicas supõe um intercâmbio para que possa alcançar todos os países sem ser impedido por barreiras jurídicas, geográficas ou administrativas. Esse princípio traz consigo uma barreira técnica relacionada às normas para conexão dos sistemas. Cada país tem suas próprias características e necessidades informacionais, logo, driblar essas características para aplicá-las a um único sistema representou uma tarefa trabalhosa e complexa, contando com a ajuda da ISO (*International Organization for Standardization*).

O princípio seguinte “aceitação sem restrições da diversidade de disciplinas e esferas da ciência e tecnologia, assim como a diversidade de idiomas que se empregam para o intercâmbio internacional de informação científica” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa) está parte em consonância com a própria constituição da UNESCO e parte em preocupação com o acesso irrestrito. A própria UNESCO trabalha com seis idiomas oficiais (espanhol, inglês, francês, russo, árabe e chinês), apesar de a maior parte de seus documentos estar apenas em espanhol, inglês e francês. Exatamente por esse motivo a diversidade de idiomas é um requisito básico

para o bom funcionamento da rede, além do fato de que se deve considerar as condições dos cientistas nos mais diversos países em que alguns podem ter apenas um segundo idioma ou nenhum, como no Brasil. A aceitação das diversas disciplinas serve como princípio para evitar a discriminação de qualquer atividade científica que, não sendo exercida em um país, seja negligenciada por outro.

Continuando, temos “o fomento ao intercâmbio de informação e dados publicados ou publicáveis entre os sistemas, sejam eles manuais ou automáticos, que tratam e fornecem informação destinada aos cientistas” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). O ator principal para a criação e manutenção de uma rede de informação dentro de um país é o seu governo, assim, os governos devem tanto investir recursos para o fomento ao intercâmbio quanto promovê-lo. O problema do intercâmbio de documentos digitais – criados no ambiente do computador – era o acesso à tecnologia. O primeiro email enviado foi em 1969 e ainda não existiam as opções atuais de anexo, desenvolvidas apenas em 1992. A tecnologia de intercâmbio, portanto, está entre um dos problemas ao fomento.

O quarto princípio é definido como “a criação e manutenção, em regime de cooperação, de normas técnicas com objetivo de facilitar o intercâmbio de informação e dados científicos entre os sistemas” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). A padronização dos dados a serem apresentados é de extrema importância, pois a divergência na apresentação das informações causa não apenas duplicidade de informações como impede o intercâmbio. Como a intenção é lidar, também, com a questão da tecnologia, é até mesmo recomendável que a linguagem de programação dos sistemas nacionais seja compatível com a do sistema internacional. A entrada dos dados nos sistemas também deve ser a mesma. A entrada dos dados manuais está mais relacionada à indexação das informações.

Acompanhando a mesma linha de raciocínio, o quinto princípio é “o fomento da compatibilidade entre os demais sistemas de tratamento de informação criados em diferentes países e em diferentes campos da ciência” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). A compatibilidade entre os sistemas não serve apenas para um bom intercâmbio de dados, mas também para a integração de sistemas. A possibilidade de que dois países de mesma região (europeia, latina, etc.) venham a compartilhar um único sistema para uma área do conhecimento é econômica, em termos de trabalho e recursos materiais, e ideal em termos de cooperação da UNESCO.

No plano internacional de cooperação afirma-se “o fomento de acordos de cooperação entre dois ou mais sistemas de diferentes países sobre diferentes temas da ciência, com o propósito de compartilhar a carga de trabalho e proporcionar os serviços e produtos necessários” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). Partindo do princípio de que uma biblioteca da rede já tenha feito um trabalho de indexação de um determinado conjunto de informações que venha a existir em outra biblioteca internacional, esses dados podem ser aproveitados para prevenir o retrabalho e dar continuidade a um outro.

A preocupação com os países em desenvolvimento é mencionada no sétimo princípio geral, esclarecendo-se como “a prestação de assistências aos países desenvolvidos e em desenvolvimento, que desejem ter acesso aos serviços de informação científica presentes e futuros” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). Todos os países desejosos de participar do programa UNISIST receberiam a assistência prevista pela UNESCO para o desenvolvimento de seus próprios sistemas e a adaptação às normas internacionais que seriam criadas.

Sobre a questão da tecnologia e pessoal habilitado, “o desenvolvimento de recursos humanos e de informação em todos os países como requisito necessário para a utilização de sistemas automáticos” é sem dúvidas uma das mais importantes. O treinamento de pessoal para utilização e desenvolvimento dos sistemas e a preparação teórica e metodológica dos profissionais foram considerados a base necessária para o recebimento do programa. Mesmo não havendo sistemas consolidados, a existência de pessoal qualificado em termos de conhecimentos técnicos criaria uma situação facilitada para a aplicação dos mesmos.

Para incentivar os cientistas, foi definida “a participação cada vez maior dos cientistas na criação e utilização dos sistemas de informação, prestando atenção especial ao modo como os cientistas tomarão parte na evolução, montagem e síntese dos dados científicos” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). Além de contribuir com o acréscimo de trabalhos, os cientistas devem participar ativamente da composição dos bancos de dados e sistemas de informação, afinal, o sistema interessa a eles também no sentido de que seus trabalhos estarão expostos para apreciação e até mesmo reutilização por outros pares.

O penúltimo princípio geral é “a participação da próxima geração de cientistas na padronização dos sistemas de informação científica do futuro” (UNESCO, 1971,

p. 9, tradução nossa). Basicamente, é dizer que este dever ser um trabalho continuado, que os sistemas de informação devem sofrer atualizações e adaptações constantes para as novas realidades de informação que surgirem ao longo do tempo. Os cientistas das próximas gerações também devem ser estimulados a participar e a gerir o sistema que alimentam e utilizam.

Por fim, “a redução das travas administrativas e jurídicas à circulação de informação entre países distintos” (UNESCO, 1971, p. 9, tradução nossa). Atualmente, esse problema tomou contornos na questão de direito autoral, *creative commons*, entre outras situações que na época não eram ainda pensadas. Entre os anos de 1945-1975, naturalmente, houve uma preocupação com a circulação de informações que pudessem favorecer a guerra. Logo, barreiras diversas foram levantadas justamente para impedir a circulação de informação. Entretanto, para a UNESCO, esse impedimento era considerado um atraso e um motivo de impedimento ao desenvolvimento tecnológico dos países em desenvolvimento.

O que pode ser entendido por esses princípios é que são boas práticas a serem adotadas pelos países interessados em participar do programa. Elas são pautadas essencialmente nas recomendações que são adotadas no estudo, pois, necessariamente, precisam ocorrer para o funcionamento coerente do projeto. As recomendações, embora fosse o cenário ideal, não precisam ser todas seguidas, até mesmo porque em alguns casos isso não é possível, como pode ser observado para os casos dos arquivos. As recomendações foram todas elaboradas para bibliotecas, centros de documentação, serviços de resumos e indexação, entre outros. Logo, a maior parte delas não se aplica a esse caso.

Apresentando esses princípios, podemos verificar preliminarmente que muitos se encaixam em questões de funcionamento de uma política de informação básica. Todas elas se aplicam tanto para o âmbito internacional como o nacional, podendo ser adaptadas perfeitamente a novas realidades. São princípios atemporais, flexíveis e coerentes, que podem ser usados até os dias atuais. As necessidades e realidades dos sistemas de arquivos, em especial o sistema nacional de arquivos brasileiro, elaborado em 1972, estão tão próximas desses princípios quanto qualquer sistema de integração de redes de bibliotecas.

A principal diferença entre a aplicação desses princípios em arquivos e bibliotecas e afins é a de que os arquivos não estavam inseridos no contexto de local de difusão de informação, e sim de guarda e recolhimento de documentos. As

bibliotecas já guardavam a tradição de prover informação aos usuários, avançando em tecnologias de compartilhamento de informações e trabalhos técnicos realizados, logo, bastava que aqueles fossem aprimorados e centralizados para garantir a máxima eficiência.

2.3. Políticas do sistema de informação UNISIST

Conforme já apresentado, o programa UNISIST tinha como objetivo a criação de um sistema mundial de informação científica que fosse flexível e baseado na cooperação voluntária (UNESCO, 1971, p. 19). Com a famosa expressão de “explosão documental”, surgia também a necessidade de acesso a uma grande quantidade de informação e também do compartilhamento da mesma. Nenhum país seria obrigado a aderir ao programa, mas também não poderia usufruir dos benefícios gerados por ele. E, a partir do momento que decidissem participar do programa, estariam sujeitos às suas políticas.

As políticas do UNISIST partem das políticas iniciais da própria UNESCO. Há de ser destacado que essas políticas que estão sendo tratadas inicialmente são as que norteiam a criação do programa UNISIST. As políticas de informação do programa, seguindo o modelo da UNESCO, são diferentes pela finalidade que pretendem atingir. As políticas de funcionamento da UNESCO são voltadas para a realização de programas para a educação, ciências naturais, humanas e sociais, cultura e comunicação e informação. Logo, seus projetos são voltados para essas áreas.

Todas essas políticas da UNESCO têm o direcionamento para países desenvolvidos e, especialmente, para os países em desenvolvimento. Com o UNISIST não seria diferente. Este seria o vértice que ligaria os esforços de todos os países membros para o intercâmbio de informação, orientando, interpretando e estimulando as atividades encaminhadas a aumentar a cooperação voluntária entre os serviços de informação (UNESCO, 1971, p. 20). Mas, como todos os seus programas, não é o objetivo da UNESCO atuar indefinidamente dentro de determinado país. Assim: “a continuação, cada país deverá aceitar a responsabilidade de criar centros nacionais para o desenvolvimento de recursos de informação a serviço de cientistas e técnicos” (UNESCO, 1971, p. 16, tradução nossa).

Os princípios gerais do sistema diferem das políticas de informação do sistema, pois tem como objetivo apresentar os motivos pelos quais um sistema deste porte é necessário. Para o bom funcionamento do sistema, os princípios não passam de regras de boa convivência entre os países, a UNESCO e os sistemas nacionais. As políticas do sistema não estão delineadas de maneira clara, elas

podem ser traduzidas pelo comportamento que a UNESCO espera ver aplicado nos países (comportamento político) e pelos novos cuidados que devem ser tomados com o tratamento da informação técnica e científica. Dentre elas temos a cooperação entre os países, a preocupação de que os governos deem continuidade aos programas e a interação entre os cientistas e os sistemas.

Algumas políticas de informação do sistema vão de encontro aos princípios já mencionados. Os princípios acabam por se desdobrarem nessas políticas comportamentais, visto que os primeiros são apenas a introdução do estudo, enquanto que as políticas aprofundam verdadeiramente para que os objetivos possam ser atingidos.

Deve-se levar em consideração que o programa UNISIST era extremamente complexo e pretendia ser operado em conjunto com diversas nações, culturas e conhecimentos. O desenvolvimento de políticas era mais que necessário para garantir que tanto a UNESCO como os países pudessem agir de maneiras semelhantes, mesmo que houvesse diferenças pontuais e suas políticas. O que quer dizer que, mesmo que uma política de elaboração de um sistema nacional de informação seja diferente em alguns princípios, todos os países necessariamente precisam elaborar uma. Este também é um requisito para participação do programa.

A política de colaboração é a de maior peso. A base de funcionamento do UNISIST é a cooperação internacional, o que não quer dizer que sem isso não seria possível o desenvolvimento do projeto, e sim que o objetivo inicial não seria atingido. A cooperação estaria embasada na união de serviços de informação dos países membros para compor o banco de dados do UNISIST. A maior parte das outras políticas do UNISIST acaba por estar atrelada a cooperação, pois esta era um item fundamental para o desenvolvimento das atividades.

Outro comportamento que se esperava ver aplicado nos países vai de encontro aos princípios de elaboração de normas comuns a todos os membros e a eliminação de barreiras jurídicas e administrativas. A elaboração de normas não serviria apenas para que o sistema funcionasse da melhor maneira, mas também garantiria que a produção científica mundial estaria toda em um mesmo formato. As diversidades culturais na produção poderiam ser dribladas pela adequação ao modelo e serviriam às gerações futuras, como de fato ocorreu. As normas ISO são o reflexo do esforço de normalização de informação técnica e científica mundial.

Quanto às barreiras, elas estão ligadas ao comportamento dos governos em cada país e afetavam tanto países desenvolvidos como em desenvolvimento. A colaboração e a cooperação como os pilares básicos do funcionamento do sistema não poderiam ser afetadas por problemas como o impedimento de acesso a uma informação, negativa de compartilhamento de instrumentos de trabalho, processos burocráticos para troca de informações, entre outros.

O UNISIST também planejava a questão econômica tanto para investimentos públicos ou privados nos sistemas de informação como para recursos humanos e tecnológicos. O que se esperava dos governos era um investimento em educação e ciência, na criação de centros de documentação, bibliotecas técnicas, entre outros. Seguindo o modelo de produção de sistemas bem sucedidos, os riscos de falha em tais investimentos não seriam tão altos e deveria haver o retorno, por sua vez, em forma de produção técnica e científica.

O investimento de governos em sistemas de informação e, também, em ciência e tecnologia constituía um requisito básico para participação do programa do UNISIST, o que forçava os países a assumir um compromisso em investimento na área. Sobre isto, abordaremos mais à frente.

A questão de recursos humanos e tecnológicos está ligada à divisão do trabalho e capacitação profissional. Uma biblioteca jamais poderia conter todos os períodos publicados no planeta, logo, se houvesse um planejamento para o compartilhamento de todo instrumento de descrição sobre os periódicos de cada uma, poderia ser poupado o trabalho de alguma biblioteca da rede que porventura tivesse os mesmos títulos ainda não catalogados. Ainda, permitiria o acesso mais rápido à informação, redirecionando o cientista para os locais onde poderia obtê-los.

Apesar de tudo o que foi dito até agora ter um óbvio direcionamento a bibliotecas e centros de documentação ou serviços de resumo e análise, os princípios e as políticas são perfeitamente adaptáveis. A realidade dos arquivos à época de 1971 não executavam atividades de distribuição de informações *técnicas*. Os arquivos ainda são vistos como locais de guarda de documentos da memória nacional e institucional e também de figuras ilustres. Se havia informação técnica depositada, ou ela seria transferida para a biblioteca ou estaria junto de seu acervo, mas não seria disponibilizada como aconteceria dentro de uma biblioteca.

Essa realidade, no entanto, não impediria que a adoção dos princípios pudesse dar forma a um sistema de arquivos que pudesse atender às novas

realidades do pós Segunda Guerra (a famosa “explosão documental”) e também a um centro de documentação técnica. Arquivos sobre tecnologia, ciência e produção científica e tecnológica poderiam ser dispostos em locais construídos sob investimentos públicos, seriam inseridos em um sistema que atendesse aos padrões internacionais e poderiam ser compartilhados através de um programa internacional.

Esta introdução e apresentação pontual dos itens do UNISIST serão reapresentadas ao confrontarmos as características do Sistema Nacional de Arquivos de 1972 e sua aderência ao que foi proposto pela UNESCO.

2.4 Recomendações gerais e objetivos do sistema

Na sinopse do programa elaborada pela própria UNESCO são fornecidos os objetivos gerais do UNISIST que são diferentes dos princípios já apresentados. Tais objetivos são de fato o que dão sentido ao programa e que dão a base para seu entendimento. A função fundamental do UNISIST é fomentar o intercâmbio e o compartilhamento de informação entre os países que fazem parte do programa, prestando assistência especial aos países em desenvolvimento. Também está incluída nessa função a busca por novos acordos de cooperação que eliminem barreiras administrativas e burocráticas.

O UNISIST também tem um objetivo de longo prazo que é “o desenvolvimento das redes internacionais de serviços de informação em vários setores da ciência”. A preparação e o desenvolvimento de uma rede de intercâmbio apenas entre os países participantes dos programas, caso bem sucedida, seria a porta para a criação de uma rede internacional que não dependeria apenas da UNESCO, mas que poderia ser desenvolvida por iniciativa de diversos países. Com regras de padronização, compartilhamento, bibliografia, etc., já estabelecidas, quaisquer outras barreiras já estariam parcialmente superadas.

Os objetivos são divididos em categorias que refletem os grupos gerais que se pretendia atingir, a saber: governos nacionais, cientistas e especialistas em informação. São apenas cinco e juntos compõem a direção que o programa UNISIST deveria tomar em seu período inicial (UNESCO, 1971, p. 40).

O primeiro objetivo geral do programa é:

O UNISIST deverá orientar o trabalho para o melhoramento dos instrumentos de intercâmbio/intercomunicação entre os sistemas. (...) Para que os produtos dos sistemas de informação possam passar de um sistema a outro e seja possível compartilhar a carga de trabalho, deverá ser elaborado e manter primeiro, em regime de cooperação, normas, regulamentos e modalidades comuns (UNESCO, 1971, p. 40, tradução nossa).

Não apenas a informação técnica e científica são os alvos do intercâmbio. Os instrumentos de trabalho elaborados por cada biblioteca técnica, centro de documentação e serviço de resumo também devem ser compartilhados no sentido de se reduzir a carga de trabalho. Se um local, por ventura, já tiver feito a

catalogação de certo acervo que já exista em outro, este trabalho terá sido poupado e pode se voltar para outro acervo. Assim, são feitas economias de recursos humanos e tecnológicos, fazendo com que estes possam ser melhor aplicados.

Como segundo objetivo, é apresentado que:

O UNISIST deverá contribuir para reforçar as funções e melhorar o funcionamento dos elementos institucionais da cadeia de transferência de informação, a saber, as bibliotecas e depósitos de livros; os serviços de resumos analíticos, indexação e tradução e os centros de análise de informação (UNESCO, 1971, p. 41, tradução nossa).

Além das orientações e treinamentos que os profissionais envolvidos no UNISIST fariam com os países participantes, ações de melhoria nas estruturas de informação dos elementos acima estavam previstos dentro dos objetivos gerais. Estas são no sentido de melhor distribuir os recursos das funções e aperfeiçoá-las para a adaptação ao sistema e à realidade do intercâmbio.

O terceiro objetivo é definido por:

O UNISIST deverá contribuir com o desenvolvimento de recursos humanos essenciais para a planificação/padronização e funcionamento das futuras redes de informação. (...) Se referem às possibilidades de aumentar a capacidade dos cientistas, responsáveis pela publicação e documentalistas, como agentes essenciais no processo de transferência da informação (UNESCO, 1971, p. 41, tradução nossa).

O desenvolvimento de recursos humanos está diretamente ligado à quantidade de intelectuais voltados para a publicação de informação técnico-científica e de pessoas que sejam aptas a disponibilizá-las corretamente. Não basta que se apenas produza, é necessário o bom registro das informações. Antes de existir um sistema de informação, deve existir quem a produza e a armazene corretamente, logo, aprimorar a base de produção de informação é fundamental para a criação de um bom sistema de compartilhamento.

O penúltimo objetivo geral do UNISIST consiste em:

O UNISIST deverá colaborar com os governos com o objetivo de que se criem melhores condições econômicas e políticas possíveis para o desenvolvimento do intercâmbio e cooperação dos sistemas. (...) A informação científica constitui um recurso nacional que se deve ter em conta

ao formular as políticas nacionais de informação (UNESCO, 1971, p. 42, tradução nossa).

Através das políticas nacionais de informação é que se poderá desenvolver o ambiente da informação científica. Informação científica deve ser fomentada das mais diversas formas, seja através do financiamento de pesquisas, oferta de bolsas de estudo para cientistas ou criar condições para que toda a produção científica possa ser intercambiada. Não é apenas um recurso nacional, é também uma ferramenta de aperfeiçoamento do conhecimento, e a UNESCO representa a preocupação com esse recurso por meio desse objetivo.

O quinto e último objetivo geral do UNISIST é:

O UNISIST deverá prestar assistência aos países em desenvolvimento ajudando-os a preparar bases mínimas de informação científica preparando projetos experimentais em cooperação com outras organizações das Nações Unidas. Uma condição (...) é que se conceda especial atenção às necessidades dos países em desenvolvimento. Estas necessidades são heterogêneas; a única comum a todos eles é a criação de infraestruturas de informação científica (UNESCO, 1971, p. 42, tradução nossa).

Novamente, a atenção dispensada aos países em desenvolvimento, que predomina em todo o projeto, é apresentada num dos objetivos gerais. Como não se esperava que um país em desenvolvimento tivesse a mesma estrutura de um país desenvolvido para as questões de informação científica, o UNISIST ajudaria na formação de projetos experimentais de estruturas de informação.

Uma das condições necessárias para a participação no programa UNISIST era que já tivesse sido elaborada uma estrutura de informação dentro de uma política nacional de informação. Logo, os que ainda não estivessem nessa etapa de planejamento seriam auxiliados pelo UNISIST.

Todos estes objetivos gerais anunciam o conjunto de recomendações do programa. Ao todo são vinte e duas recomendações, divididas em seis grupos, a saber: instrumentos de intercomunicação entre os sistemas, eficácia dos serviços de informação, papel dos grupos profissionais, meio institucional, assistência internacional aos países em desenvolvimento e organização do UNISIST. Não é o objetivo deste trabalho aprofundar cada uma das recomendações, mas apenas apresentá-las para que possa ser feita uma análise de seu impacto na formulação do Sistema Nacional de Arquivos brasileiro. Uma boa parte dessas recomendações não se aplica necessariamente a arquivos, mas as ideias podem ser tomadas

emprestadas para a criação de um sistema eficiente e inteligente. As recomendações serão apresentadas em blocos de acordo com seus grupos para que a explicação possa ser dinâmica. A partir da observação do conjunto de itens, é notável a relação que guardam entre si dentro do seu grupo de especificação. Então, o primeiro grupo é assim elaborado:

- Grupo I: Instrumentos de intercomunicação dos sistemas:
 - Recomendação 1: Estudo dos recursos;
 - Recomendação 2: Normalização: bibliografia;
 - Recomendação 3: Registro mundial de revistas científicas;
 - Recomendação 4: Especificação do assunto;
 - Recomendação 5: Normalização: aspectos do sistema;
 - Recomendação 6: Telecomunicações.

O primeiro grupo de recomendações está voltado para o funcionamento básico do programa UNISIST e qualquer sistema, ou seja, a entrada das informações no sistema. A ordem apresentada não é fixa, assim a escolha dos passos fica a cargo da pessoa que está elaborando seu sistema inicial. O estudo dos recursos é uma das etapas de planejamento, estudando e verificando os custos para a implantação de um sistema de informação.

Na etapa de estudo dos recursos, “o objetivo (...) é melhorar a eficácia e diminuir os custos que se supõem ao oferecer à ciência os serviços de informação de que necessita, mediante programas que incitem a compartilhar as tarefas práticas e produtos” (UNESCO, 1971, p. 43, tradução nossa). Esses custos envolvem não apenas os recursos humanos, mas também os tecnológicos, já que não é possível exigir trabalho sem oferecer condições mínimas para a execução deste trabalho.

O intercâmbio de informação é um maximizador de recursos, pois permite o acesso ao que já foi produzido e às experiências bem sucedidas, além de outras vantagens como: evitar o retrabalho por parte de unidades de informação que estejam sendo desenvolvidas, avaliar os serviços que foram adotados por outras unidades e saber se servem às suas, verificar a totalidade de funções que supõe uma transferência de informação, entre outras.

Por normalização bibliográfica entende-se o que hoje chamamos de elaboração de referências normalizadas, segundo um padrão ABNT ou padrão ISO

e também a normalização dos formatos para sistemas eletrônicos. Como o objetivo é o intercâmbio entre diversos países do globo, a compatibilidade entre os formatos textuais é de extrema importância, evitando erros e complicações. Quanto à compatibilidade em sistemas eletrônicos, devido a diferenças entre a produção tecnológica de cada país, seria necessária uma adequação a um modelo único para simplificar o processo de intercâmbio.

Um modelo de referência simples e que pudesse ser reproduzido pelo mundo todo não poderia ser uma observação primária. Essa é uma das barreiras administrativas já comentadas anteriormente, cuja significação está não apenas na elaboração de uma norma internacional, mas no diálogo estruturado pelos países participantes para a criação desta. O UNISIST não tinha como propósito criar ou estabelecer normas, porém, auxiliado pela ISO, poderia sugerir uma cooperação entre os países para o uso de uma.

Ao tratar do registro mundial das revistas científicas, remete-se também à questão da normalização/padronização. A partir do momento que a produção científica é catalogada, o acesso a ela pode ser facilitado. Entretanto, a catalogação carece de um padrão de citação, área tocada pelo programa UNISIST. Uma base única reunindo as referências de diversas outras bases informa simultaneamente o que já foi produzido e registrado, ampliando o horizonte científico. A normalização das abreviaturas e a base de revistas científicas é vista como “um primeiro passo concreto em direção a um possível sistema de registro mundial” (UNESCO, 1971, p. 47, tradução nossa).

Ainda, são apresentadas como vantagens: um sistema centralizado capaz de manter normalizada a informação relativa aos títulos; um sistema centralizado que contribuirá para o sucesso da consistência em citações de periódicos entre dois ou mais sistemas; e um sistema centralizado para os títulos que proporcionará as bases sobre as quais se poderão estabelecer sistemas futuros de identificação única de cada unidade bibliográfica (UNESCO, 1971, p. 48, tradução nossa).

A especificação dos assuntos explora todas as categorias de ciências possíveis para estabelecer acordos entre os sistemas de informação. É perfeitamente possível que as tradições de um país não reconheçam o mesmo leque de designações científicas de uma área como o outro, o que poderia gerar divergências no momento da catalogação na base mundial. Então, nesse ponto, a recomendação do UNISIST seria para ampliar as categorias da ciência (isto é, as

disciplinas clássicas e novos setores interdisciplinares), o que geraria resultados práticos no que tange ao inventário de recursos, assim como as funções de remissão (UNESCO, 1971, p. 50, tradução nossa).

Quanto à normalização de aspectos do sistema, o que se deseja alcançar é a compatibilidade entre os diversos sistemas existentes. Cada país é responsável pelo desenvolvimento de seu próprio sistema de informação científica e tecnológica, o que gera grande variedade e a capacidade de sistemas e podem interferir na interface das bases de dados que serão compartilhadas pelo UNISIST. O ideal é que todas as bases tenham as mesmas características a fim de evitar problemas na entrada e na saída de informações. De acordo com o estudo, “trata-se dos requisitos quanto aos caracteres tipográficos e a classificação, assim como aos idiomas dos países” (UNISIST, 1971).

A recomendação de telecomunicações é a última deste primeiro grupo e aglutina todas as recomendações anteriores. Observando corretamente as cinco primeiras, o próximo passo é desenvolver uma rede de comunicação para a transferência de informação científica. À época, os serviços de telecomunicação mais comuns eram telex, telegrafia manual e automática, radiotelefoneia fixa, móvel e deslocável e telefonia. Portanto, a correta administração de qualquer um desses meios criaria a possibilidade de conectar sistemas de informação de diversas maneiras, promovendo o compartilhamento.

Apresentando o próximo grupo, temos:

- Grupo II: Eficácia dos serviços de informação
 - Recomendação 7: Infraestrutura de bibliotecas;
 - Recomendação 8: Melhoramento dos serviços básicos de acesso;
 - Recomendação 9: Centros de análise de informação;
 - Recomendação 10: Centros de dados numéricos.

Esse grupo de recomendações pretendia atingir com mais vigor as diferentes instituições responsáveis por informação e comunicação já mencionados: bibliotecas, serviços de resumos analíticos e indexação, centros de análise de informação, etc. Abordando esse ponto, o estudo procura atribuir o máximo de responsabilidades e aperfeiçoamentos possíveis para essas instituições.

A primeira recomendação desse grupo é direcionada às bibliotecas (científicas), pois “atuam tradicionalmente como centro de aquisição, organização, armazenamento e difusão de material científico publicado (e muitas vezes também inédito)” (UNESCO, 1971, p. 52, tradução nossa). A consolidação da infraestrutura dos serviços de comunicação é vital para o sistema de compartilhamento de informações.

O melhoramento dos serviços básicos de acesso está diretamente relacionado com diversos fatores, entre eles: o treinamento e capacitação de profissionais, a infraestrutura das instituições de informação, as políticas que formaram os serviços de acesso, etc. Os serviços referidos são a preparação de resumos analíticos, a indexação e a tradução de informação científica, ou seja, os serviços que facilitam o acesso às publicações científicas e não necessariamente o acesso direto à informação como conhecemos na atualidade.

As melhorias propostas só podem ser visualizadas após o investimento dos governos locais nos centros de informação. O compartilhamento de informação entre sistemas nacionais também servem para confrontar problemas básicos e proporcionar seu eventual aperfeiçoamento.

Antes de sequer investir no melhoramento de serviços de centros de informação, precisam ser criados centros de análise de informação. A política do UNISIST é de estimular os governos para a criação desses locais que, quando contam com cientistas de informação lotados, são considerados instrumentos privilegiados para o armazenamento, avaliação e teste de novas informações na investigação orientada e em outras esferas interdisciplinares da ciência (UNESCO, 1971, p. 54, tradução nossa). São diferentes das bibliotecas, locais de concentração de informação científica, no sentido de que nos centros de análise é criada uma nova forma de serviço para atender às ciências ao invés dos cientistas.

O centro de dados não quer dizer necessariamente um local de dados numéricos (códigos binários) ou de cálculos. Os centros, entre os períodos de 1966 e 1980, eram locais que tinham como objetivo o armazenamento de informação científica diversa, toda a informação que fosse considerada base para pesquisas futuras, dados descobertas anteriores, entre outros. É sabido que as bibliotecas, centros de análise de informação e semelhantes eram locais de concentração de informação técnica e científica *processada*, ou seja, após as pesquisas, os produtos

destas eram disponibilizados. Mas, os dados que as geraram também deveriam estar disponíveis aos cientistas.

Assim, a criação de centros de dados numéricos – dados que provavelmente estariam armazenados sobre códigos numéricos binários para computador – deveria estar interligada com a base de dados tanto do UNISIST como qualquer base nacional criada, garantindo o acesso (justo e igualitário) dos cientistas aos dados básicos das pesquisas para que outras novas possam ser elaboradas. A indexação desses dados também é incluída no planejamento do programa e na devida análise de conteúdo.

- Grupo III: Papel dos Grupos profissionais
 - Recomendação 11: Papel dos escritores de ciência;
 - Recomendação 12: Participação dos cientistas;
 - Recomendação 13: Desenvolvimento de recursos humanos;
 - Recomendação 14: Investigação sobre a ciência da informação.

Esse grupo de recomendações está voltado aos profissionais do UNISIST. A criação e estabelecimento de sistemas e centros de informação são importantes, mas a preparação dos membros do UNISIST também é.

Os escritores de ciência são os produtores de informação, os cientistas que produzem os artigos. São os agentes de maior importância, pois são os seus trabalhos que alimentam as bases de dados, logo, sem o estímulo para produção científica, não haverá como alimentar a base de dados. Como uma pirâmide invertida, o produto final não pode ser mais importante do que o primário. A primeira recomendação desse grupo está relacionada com a manutenção do controle de qualidade inerente às disciplinas científicas (UNESCO, 1971, p. 56) que perdura até os dias atuais.

Esse controle de qualidade seria exercido sob o procedimento de envio dos artigos às associações de redatores ou para as próprias revistas científicas para a verificação de problemas técnicos comuns, além do método de enviar os artigos à comunidade científica ou à própria instituição científica. Essa recomendação perdurou e se fez valer, via de regra, para todos os cientistas que apresentam trabalhos novos. Primeiro são remetidos para análise de revistas e, após, para a aprovação dos pares.

No que tange à participação dos cientistas, a recomendação é de que exista influência constante sobre os escritores para que participem dos programas de informação já encaminhados, a fim de melhorar a transferência de informações. Pode ser entendido como a atuação rotineira de encaminhamento de trabalhos às bases de dados, verificando suas atualizações e destacando quaisquer problemas. O desenvolvimento das bases não envolve apenas os administradores do sistema, mas também os usuários que usufruem e as alimentam. Quanto maior a participação de cientistas, maior o desenvolvimento e aperfeiçoamentos dos serviços, assim como também do controle de qualidade e da qualidade das informações disponíveis.

Sobre o desenvolvimento de recursos humanos, nada mais é do que oferecer aos especialistas em informação, bibliotecários, documentalistas, etc. meios melhores e adequados para o aperfeiçoamento de suas competências para atuação com o sistema de compartilhamento de informação. Esse aperfeiçoamento também englobava a formação de “cientistas-usuários”, ou seja, profissionais que, além de disponibilizar a informação, deveriam pensar como o usuário para tornar mais simples o objetivo, a busca por informações. A preparação de cursos adequados para o treinamento e capacitação de profissionais poderia estar aos cuidados de associações internacionais ou programas desenvolvidos pelo governo de cada país, não importando se estes fossem países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Na década de 70, a ciência da informação era um assunto totalmente novo, nascida da necessidade de lidar com a quantidade de informação técnica e científica que era produzida. Portanto, era necessitava aprofundar os estudos sobre seus aspectos mais evidentes (a maneira de lidar, coletar, tratar, disponibilizar, etc.) e sobre todos os outros que poderiam ser explorados como os entendemos atualmente (informação multidisciplinar, digital, em formatos variados, etc.), além da investigação nas disciplinas científicas. Essa investigação seria desenvolvida sob a forma de um programa, a prática mais comum do UNISIST e da UNESCO, com os países desenvolvidos assumindo o papel de principais patrocinadores para a tarefa de ampliação de níveis teóricos.

O próximo grupo de recomendações, denominado Meio Institucional, é dirigido exclusivamente aos governos, “pois somente eles podem empreender a ação recomendada que é de interesse público” (UNISIST, 1971, p. 62). Isso quer dizer que existem atividades que apenas os governos podem realizar e que sendo

do interesse aperfeiçoar os sistemas de informações nacionais, as recomendações existem para orientar a criação de políticas e procedimentos.

- Grupo IV: Meio Institucional
 - Recomendação 15: Organismos nacionais de informação científica;
 - Recomendação 16: Estabelecimento de redes de serviço;
 - Recomendação 17: Redes de transferência de informação;
 - Recomendação 18: Política de preços;
 - Recomendação 19: Barreiras administrativas.

A criação de organismos nacionais de informação era o requisito básico e principal a ser adotado pelos governos. Esses organismos deveriam orientar, estimular e administrar o desenvolvimento dos serviços e recursos de informação. A informação já era considerada como um recurso nacional, portanto, esses organismos deveriam ser parceiros dos centros de informação (centros bibliográficos e de documentação). Conforme afirmado no próprio documento, a criação de um organismo nacional não implica na criação de novos serviços para atender ao UNISIST, mas sim no propósito de manter a obrigação de fomentar o desenvolvimento de recursos e serviços nacionais que pudessem ser proveitosos aos cientistas (UNESCO, 1971, p. 63).

O estabelecimento de redes de serviço só poderia efetivamente funcionar se todos os órgãos ou instituições detentores de informações estivessem empenhados na disponibilização de toda a informação que tivessem, e esse era o objetivo. Os governos deveriam encaminhar ou iniciar programas para que bibliotecas técnicas, centros de análises de informação, centro de dados bibliográficos e documentação, etc., integrassem “qualquer volume imaginário de documentos, informações ou fontes de dados em sistemas gerais (...) que cada biblioteca ou centro de informação possa utilizar como ponto de acesso” (UNISIST, 1971, p. 64).

Essa recomendação era ambiciosa, levando-se em consideração que nenhum cientista poderia dispor automaticamente de toda a informação que precisasse, mas isso não poderia diminuir a responsabilidade dos governos em prover qualquer informação que pudesse. Considerando também que nenhum centro de informação poderia adquirir todas as publicações existentes, a integração serviria para

compartilhar informações e tornar possível que uma instituição que não estivesse em posse de determinada informação pudesse repassá-la da mesma maneira.

A recomendação seguinte, redes de transferência de informações, está relacionada com a anterior em decorrência da necessidade de conexão entre sistemas diferentes para armazenamento e transmissão de dados. O bom funcionamento de redes nacionais seria considerado um começo promissor e a participação no UNISIST ocorreria de maneira mais tranquila. O maior empecilho seriam as formas de funcionamento variadas, uma das barreiras a serem suplantadas.

A política de preços estava voltada à análise dos custos relacionados ao acesso à informação. O processo de disponibilizar começa na aquisição de uma informação, seja através de um período, seja na montagem de uma base de dados para captação de artigos de cientistas. Depois surgem os gastos relacionados com a utilização igualitária da informação, o que quer dizer dar acesso igual a qualquer pessoa à informação armazenada. Esses custos eram variados, assim como as ciências e disciplinas, refletindo também diversidade de ideologias e políticas econômicas. Vale lembrar que o compartilhamento de informações era visto como uma ação de redução de custos, já que, em teoria, os melhores artigos já teriam sido revisados e disponibilizados e isso evitaria a aquisição da mesma informação por outra instituição.

A última recomendação desse grupo era sobre as barreiras administrativas (e legais), que se referiam à redução de restrições para a disponibilização de informações. As mais comuns, que perduram até hoje, eram as de direitos autorais. Com a redução dessas barreiras, o fluxo da informação poderia seguir de maneira mais natural e alcançar a maior quantidade de cientistas possíveis. Leis e proteções jurídicas aplicadas a documentos deveriam ser o alvo de ações governamentais para o sucesso dos programas de informação técnica e científica. Já em 1971, o Comitê Central do UNISIST pensava no registro aberto em publicações científicas, ação que simultaneamente tornaria disponível um artigo científico, atenderia ao princípio de participação dos cientistas, evidenciaria a atuação de periódicos e garantiria a visibilidade de quem publicou.

O penúltimo grupo de recomendações, que conta com apenas duas, é voltado para a assistência internacional aos países em desenvolvimento. Mais de uma vez foi mencionado que os países “em sua infância”, no que tange à informação

científica e tecnológica, eram os que deveriam receber maior assistência do UNISIST. Os que ainda não tivessem nenhum projeto para políticas ou instituições voltadas para informação teriam auxílio para o desenvolvimento e elaboração desses projetos, enquanto os que já tinham dado o passo inicial receberiam ajuda constante para a evolução de serviços e estruturas. Assim, temos:

- Grupo V: Assistência internacional aos países em desenvolvimento
 - Recomendação 20: Países em desenvolvimento: infraestrutura da informação;
 - Recomendação 21: Países em desenvolvimento: relação com o UNISIST.

Infraestrutura pressupõe a existência de uma estrutura que dê direcionamento e amparo ao trabalho. Neste caso, o programa UNISIST entendia que a existência de uma estrutura nacional qualificada era uma condição essencial para a evolução de redes de informação. Então, o estabelecimento de um órgão central de informação científica e técnica era considerado a primeira estrutura ideal, já que através deste seriam desenvolvidas políticas gerais de informação, normas de publicação, entre outras atividades.

A importância de uma infraestrutura para a informação estava relacionada com a produção científica, já que o volume de informação não quer dizer também qualidade, e ainda ao nível de desenvolvimento econômico como condição básica para o desenvolvimento de qualquer programa e até mesmo da estrutura. A ciência sempre necessitou de recursos (econômicos, industriais, tecnológicos, educacionais, etc.) para satisfazer suas dependências básicas, portanto, os critérios apresentados pelo UNISIST para atingir esses objetivos, através da aplicação e participação do governo com fundos, resumiam-se a:

1. (...) Estabelecer um organismo nacional (ou regional) com apoio governamental (ou intergovernamental) encarregado de (...) melhorar nos serviços de informação científica, fomentar o crescimento das bibliotecas científicas e criar um plano de pessoal especializado.
2. Criar uma biblioteca sólida e bem equipada e uma estrutura de documentação para alcançar uma participação eficaz no UNISIST; (...) fazer um inventário de fundos nacionais, desenvolver o empréstimo interbibliotecário e dar maior vigor, de todas as maneiras possíveis, às funções da biblioteca.
3. Deverão esforçar-

se através destes organismos de informação nacionais ou regionais para que suas atividades e modalidades de informação estejam em consonância com as normas internacionais (UNESCO, 1971, p, 71, tradução nossa).

Como se percebe, a infraestrutura era como a ferramenta de gestão de um organismo e de suas ações para garantir, como sempre citado, o desenvolvimento dos serviços de informação e também dos países. O quanto antes essas condições básicas fossem atendidas, melhores seriam os serviços oferecidos e o ambiente seria propício para o tal desenvolvimento que tanto se desejava ver realizado. Essas características deveriam ser respeitadas para que os países comesçassem, verdadeiramente, a participar de uma rede mundial de informação científica.

Após atender todos esses requisitos e recomendações, não estava acabado o trabalho de estabelecer uma relação com o UNISIST. Os países deveriam ter condições mínimas de tecnologia para oferecer acesso à informação e desenvolver suas políticas de informação para se inserirem no ambiente de redes de informação, mas também deveriam ter abertura para a atuação das comissões do programa, que tinham como objetivo:

a) Organizar um fórum para que se possam examinar quaisquer que sejam as organizações que os apoiem, os programas de assistência aos serviços de bibliotecas e informação em regiões em desenvolvimento; b) Propor princípios de orientação para o estabelecimento e administração de redes de informação eficazes em países em desenvolvimento; c) Participar da elaboração de projetos experimentais em colaboração com outras organizações internacionais competentes, com o objetivo de criar métodos mais eficazes para estabelecer relação com os outros países em desenvolvimento e o UNISIST (UNESCO, 1971, p, 72, tradução nossa).

Então, além dos requisitos nacionais a atender, os países deveriam também estabelecer relações com outros países e permitir ao UNISIST algumas pequenas operações de controle, como coordenação de fóruns de intercâmbio de informação, estabelecimento de pautas e critérios para prestação de assistência e realização de projetos piloto. Essas disposições são do UNISIST para o país, ações que seriam oferecidas ou impostas para a boa adesão ao programa da rede mundial de informação científica e tecnológica.

A última recomendação do programa que está contida no estudo de 1971 é para o próprio UNISIST - sua organização. Este detalhe foi definido em 1974, na 18ª Conferência Internacional da UNESCO, assim como pequenos outros. O estudo que foi abordado até agora foi o trabalho inicial para dar formato ao programa de maneira que já pudesse ter suas bases estabelecidas quando fosse apresentado em

conferência, resultando na publicação de seu estatuto publicado na conferência de 1972.

- Grupo VI: Organização do UNISIST
 - Recomendação 22: Gestão do UNISIST.

De maneira a garantir o bom funcionamento do UNISIST, decidiu-se que deveriam existir três órgãos de gestão relacionados entre si: uma conferência intergovernamental para aprovar o programa; um comitê consultivo científico internacional para avaliar os progressos na prática em comunicação; e uma oficina executiva para atuar como secretaria permanente do UNISIST (UNISIST, 1971, p. 74).

A apresentação de todos estes pontos do UNISIST ilustra o avanço da época para um programa de informação científica. A tecnologia e os recursos que deveriam estar envolvidos neste projeto eram demasiados para que um único país pudesse desenvolver sem nenhum tipo de ajuda, mesmo os mais desenvolvidos. Fora a necessidade de estabelecer um padrão mundial, estimular o compartilhamento mundial de informação era uma meta não estabelecida, devido à concorrência industrial e tecnológica da época.

Os dados apresentados ainda correspondem à realidade atual no momento de criação de qualquer tipo de serviço de informação em menor escala. A inclusão do Brasil como membro no comitê do UNISIST, embora tardia, pode ter participação significativa na construção do Sistema Nacional de Arquivos que será estudado nos próximos capítulos. É importante observar que estas recomendações não são verdades absolutas nem que deveriam ser seguidas à risca. O nome "estudo de viabilidade" já esclarece o propósito que se deseja alcançar: se é possível cumprir alguns requisitos básicos para a criação de um sistema de informação nacional.

Os princípios, objetivos gerais, recomendações, estão todos voltados para atingir o objetivo de criar um centralizador que pudesse integrar pequenos sistemas e garantir o compartilhamento de informação técnica e científica mundial. O UNISIST ambicionava ser o primeiro sistema mundial que abarcasse todas as áreas do conhecimento e não estava voltado exclusivamente aos cientistas, mas a todos que

fizessem parte do processo de produção de ciência: editores, governo e instituições políticas.

Essa abrangência importava para que o ciclo da informação não fosse negligenciado em alguma etapa, impossibilitando a boa comunicação entre o passo inicial dos dados básicos e a distribuição da produção científica.

Os parâmetros apresentados tentaram ser o mais inclusivos possíveis, mas as diferenças econômicas e sociais entre os países sempre ditam as principais alterações e padrões de formação dos sistemas. A ordem de realização do sistema também não é necessariamente a apresentada por este estudo, portanto, o sucesso de cada país estaria mais diretamente relacionado ao seu desempenho e desejo de desenvolvimento no campo de informações.

Conferências UNISIST (1972;1974;1976)

Nas conferências posteriores à publicação do estudo de viabilidade, o UNISIST foi aprovado, e seu estatuto publicado, e outras providências foram tomadas. Os objetivos foram aprimorados e reduzidos e houve a inclusão de medidas de cooperação entre outros setores de estudos científicos para com o UNISIST. Os novos objetivos resumiam-se a:

- (a) to advance and co-ordinate the world trends towards information-sharing and co-operative agreements among governments, international organizations and operating information services ;
- (b) to provide guidance and catalytic action for the necessary developments in the field of scientific and technical information;
- (c) to facilitate the access of scientists, engineers and technologists to published information;
- (d) to help the developing countries meet their needs for scientific and technical information;
- (e) to take the necessary measures for the establishment of a flexible world network of information systems and services based on voluntary co-operation (UNESCO, 1972, p. 39).

Após a definição do Diretor Geral do programa, suas atribuições foram derivadas do estudo de viabilidade, como realizar atividades para melhorar a interconexão de sistemas e dar assistência aos membros integrantes do programa. O Brasil só seria incluso no grupo de membros do comitê do UNISIST em 1976, e a América Latina estava representada por outros países como Argentina e Peru.

Como medida para garantir que dentro de outros programas científicos da UNESCO houvesse o exemplo, outras áreas científicas foram estimuladas a

implementar seus programas junto ao UNISIST e a incluir documentos relacionados à pesquisa na base.

As mesmas prioridades explanadas anteriormente, publicadas no estudo de 1971, repetem-se nas conferências de 1972 e 1974. Nos relatórios de conferência, o UNISIST não é mencionado com detalhes, e nem resultados integrais ou parciais são apresentados, restringindo-se às formalidades de apresentação de novos membros de comitê, reforço de demandas e recomendações a diretores de outras áreas científicas em projetos da UNESCO que contribuíam para melhorias e aperfeiçoamentos do programa.

A grande novidade da 18ª conferência (1974) foi a adição dos arquivos dentro do contexto de um serviço de informação. Uma pequena seção do relatório foi dedicada aos arquivos, referindo-se a eles como locais de “grande importância geral, cultural, política, histórica e econômica de países que estiveram sob ocupação estrangeira, administração e dominação” (UNESCO, 1974, p. 68). A maior parte de relatórios de ação elaborada para arquivos dizem respeito ao projeto NATIS, pois este apresentaria os fundamentos para a criação de um sistema nacional.

Havia o projeto para montar uma equipe no ano de 1975 para aconselhar sobre a adoção das medidas tanto do programa UNISIST quanto do NATIS, como intermediador entre os objetivos almejados e a realidade, de maneira que ficassem claras as prioridades ou alternativas. A menção e a inclusão dos arquivos como locais de informação úteis aos pesquisadores tem grande significância, pois por muito tempo apenas as bibliotecas foram consideradas locais de informação técnica e científica. É um fato incontestável que, por muitos anos, os arquivos foram centralizadores de informações histórico-administrativas, mas ocorreu uma evolução dos serviços de informação e de tipos de arquivo.

Assim, um arquivo com documentos de pesquisadores de determinadas áreas do conhecimento foram se formando paralelamente aos arquivos históricos e deixou-se a preocupação exclusiva com a documentação de uma instituição para envolver toda informação que pudesse ser útil como fonte de pesquisa e informação.

A partir de 1980, na 21ª Conferência Geral da UNESCO, começava-se a pensar no UNISIST II, uma continuação do projeto para a posteridade que, no entanto, em breve deixou de ser citado, pois os objetivos da UNESCO também sofreram uma alteração, trocando o foco das atividades de informação técnica e

científica mundial para a paz e a segurança mundial, assim como ciência, cultura, educação, entre outras prioridades.

Na conferência de reforço do UNISIST, em 1974, foi aceito um novo projeto para informação, nomeado NATIS, “como um conceito geral em infraestruturas nacionais de serviços de documentação, bibliotecas e arquivos” (UNESCO, 1974, p. 67), ou seja, uma infraestrutura criada pelo governo de um país (inovador) para um sistema de informação. Esse programa tem atuação conjunta com o UNISIST para atingir o objetivo principal de ambos: a eficiência no compartilhamento de informações em âmbito mundial.

O programa NATIS não será abordado neste trabalho, visto que estamos analisando apenas os aspectos teóricos das vantagens, benefícios, objetivos, não as características de formação de infraestrutura. A infraestrutura de que trata o UNISIST está ligada aos recursos humanos e tecnológicos de uma maneira geral e da preparação de cada governo para o primeiro passo de um sistema de informação nacional: a criação de um sistema.

Embora o NATIS seja o estudo que baseia as diretrizes mais práticas para a formação de um sistema nacional de informação, o UNISIST é sua base fundamental, pois dele deriva, justificando, portanto, a análise apenas dos elementos básicos necessários ao bom funcionamento de um sistema de informação, não por sua estrutura interna, mas por sua infraestrutura externa. Poderia afirmar-se que o NATIS era uma ramificação pormenorizada do UNISIST, no sentido de apresentar detalhes de construção de um plano de infraestrutura.

Portanto, o próximo passo é analisar a posição do Brasil em relação à criação de um sistema nacional de informação e as prioridades do país na mesma década. Na 19ª conferência da UNESCO, o Brasil foi incluído como um país membro do comitê do programa de informação que abrangia tanto o UNISIST como NATIS; a atuação conjunta dos programas passou a ter o nome genérico de “programa geral de informação”.

3. POLÍTICAS E TECNOLOGIA NO BRASIL

3.1. O Plano Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

O Plano Nacional de Desenvolvimento foi um plano econômico elaborado pelo governo de Médici e continuado por Geisel. Um plano de reconhecida intervenção estatal a fim de garantir o desenvolvimento do país nos setores petrolífero, energético, social, agrário, entre outros. O plano possuía duração de quatro anos, em concordância com o mandato de presidente. O primeiro período de tal plano ocorreu entre 1972 e 1974, o segundo, de 1975 a 1979. Os objetivos declarados do PND (Brasil, 1972) eram:

Primeiro - colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das nações desenvolvidas.

Segundo - duplicar, até 1980, a renda per capita do Brasil (em comparação com 1969), devendo verificar-se, para isso, crescimento anual do Produto Interno Bruto equivalente ao dos últimos três anos.

Terceiro - elevar a economia, em 1974, às dimensões resultantes de um crescimento anual do Produto Interno Bruto entre 8 e 10% (...) mediante: 1) aumento da taxa de expansão do emprego até 3,2%, em 1974, com uma taxa média de 3,1%, no período 1970/ 1974; 2) redução da taxa de inflação, permitindo alcançar-se relativa estabilidade de preços, ou seja, taxa de inflação da ordem de 10% ao ano, até o final do mandato do atual Governo; 3) política econômica internacional que acelere o desenvolvimento do país, sem prejuízo do controle progressivo da inflação.

A preocupação com a economia é marcante devido aos altos índices de inflação, porém o PND não se preocupou apenas com esse aspecto. Mediante a crise do petróleo e a dependência da importação de insumos estrangeiros, via-se a necessidade de tornar o país independente no ciclo produtivo de um insumo do qual é dono de grandes reservas. A intervenção estatal foi a mesma que criou a Petrobrás, a Eletrobrás, a Vale do Rio Doce, entre outras grandes empresas estatais, das quais algumas já privatizadas.

Para alcançar seu objetivo, era necessário o investimento em produção tecnológica, o que demandava produção científica e, para consequência de ambos, mão de obra especializada tanto na parte física quanto teórica.

Não se falava nesses planos necessariamente acerca de um sistema de informação tecnológica como o que já foi explicado anteriormente, mas sim sobre uma visão mais ampla de um programa de capacitação e de avanço na educação para que se pudesse produzir no Brasil uma quantidade de informação equivalente a

dos países mais desenvolvidos com o objetivo de se desenvolver para entrar na competição tecnológica.

No I PND, existia um Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico sobre o qual eram aplicados recursos do governo, como os do BNDES (na época BNDE) por exemplo, e houve a criação de fundos especialmente voltados para esse plano. Além disso, criou-se a Política de Ciência e Tecnologia (C&T), assim como o Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica (SNICT).

Já no II PND, a Política de C&T trabalhava com um II e III Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PBDCT), além da criação do Primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação (Brasil, 1975).

Além da existência de CNPq, IBICT e outras instituições ligadas à pesquisa em ciência e tecnologia, destaca-se a importância do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado em 1969, cujo objetivo era “financiar a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a promover o desenvolvimento econômico e social do País”, segundo a alteração proposta pela Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007. Esse fundo foi desenvolvido antes do PND, evidenciando o interesse no investimento em pesquisa no país.

A criação desse e de outros fundos demonstra o comprometimento e o interesse do Governo da época no investimento em pesquisa e especialmente no ensino superior. Alcançar o desenvolvimento tecnológico havia se tornado uma prioridade face à corrida tecnológica industrial e para que tivesse independência tecnológica de países mais desenvolvidos nesta área.

Ciência e tecnologia eram entendidas como todos os esforços para alavancar o Brasil no âmbito da indústria e de seus indicadores econômicos, cujos resultados só poderiam provir da pesquisa em tecnologia. Observou-se no projeto do II PND, a preocupação com recursos naturais, captação de pesquisas em andamento nos países desenvolvidos e investimento em áreas com deficiência na pesquisa.

Apesar do planejamento para investimento no que foi chamado de Plano Nacional de Pós-Graduação, entre outras preocupações com a pesquisa aplicada, a ciência da informação e os serviços e sistemas de informação não se encontravam no grupo privilegiado das ciências a serem exploradas, ficando restritas a aperfeiçoamentos por outros órgãos, como o CNPq.

A Política de C&T envolve todos os projetos de ciência que estavam sendo desenvolvidos e definia os recursos e etapas que deveriam ser tomados para obter êxito a fim de garantir a “aceleração e orientação da transferência de tecnologia, associada a forte componente de elaboração tecnológica própria” (Brasil, 1972).

O que pode ser observado, no entanto, é que esta política de ciência e tecnologia não tem nenhuma priorização da informação como insumo básico e que apesar da ideia inicial ter sido apresentada entre 1975 e 1979, um órgão para aplicação da política só foi desenvolvido em 1996. A Política de C&T não é oficialmente regulamentada, assim como outras políticas nacionais, tais como a Política Nacional de Educação Superior, Política Nacional de Saúde, entre outras. O que existem são órgãos pensados para a criação e implantação dessas políticas, tal como o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia está para a Política de Ciência e Tecnologia.

O discurso que motivava o avanço tecnológico era sempre o de competição de mercados e o de crescimento econômico, o que implica dizer que apenas determinadas áreas do conhecimento seriam privilegiadas com grande quantidade de recursos, conforme trecho do I PND que afirma: “A mobilização de recursos externos permitirá o reforço do programa de fortalecimento de um conjunto selecionado de instituições e centros de pesquisas federais, estaduais e privados, dedicados à solução de problemas tecnológicos da indústria” (Brasil, 1971, p. 22).

O Conselho Nacional de Pesquisas é uma instituição de longa data, criada antes de qualquer Plano Nacional de Desenvolvimento, que já trabalhava com a questão de investigação científica e tecnológica no país, também nas áreas de maior interesse: a nuclear, a de engenharia, a elétrica e todas as ligadas não só aos setores economicamente ativos do país, mas também àqueles em desenvolvimento.

O CNPq teve papel fundamental no I e II PND, agindo como intermediador entre as instituições e o governo. Como instituição, o órgão possuía responsabilidade na formação de recursos humanos para pesquisa a fim de alcançar o progresso tecnológico desejado, e suas atribuições foram ampliadas e incrementadas para a época do PND.

Embora não fosse a única instituição na área de ciência no país, era a mais sólida e a que detinha maior respeito. Seu decreto de criação no ano de 1951 não incluía como sua responsabilidade a formulação da política científica e tecnológica

nacional. Isso aconteceria apenas em 1964 através da Lei nº 4.533 de 8 de dezembro de 1964, juntamente com o início do regime militar.

Sua atuação junto ao PBDCT era de coordenação e, junto ao Ministério do Planejamento da época, executava atividades relacionadas à Política de C&T que visassem ao desenvolvimento econômico e social do país, além da análise e acompanhamento de programas científicos, entre outras atividades (Brasil, 1972). O CNPq não obteve maior sorte na concretização de uma política científica e tecnológica do que outras instituições. Durante o lançamento de cada PND, houve planos especiais com o objetivo de criação e de implementação da política, tais como o Programa Estratégico de Desenvolvimento (PED).

O PED ostentava o objetivo de tentar firmar uma política científica e tecnológica, mas foi substituído por outro programa, o Plano Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Este foi criado em conjunto com o I PND como uma medida para estimular o avanço na área tecnológica no país.

Apesar de o PED ter sido substituído sucessivamente pelo I PND até alcançar o III PBDCT, e dar origem a outro programa na época da Nova República, nenhum desses obteve êxito.

Houve também a “implantação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica, funcionalmente articulado com o CNPq” (Brasil, 1974), ponto avançado e importante no que tange à criação de um sistema até então inédito para informação científica que tinha como objetivo “planejar e coordenar, em âmbito nacional, os trabalhos de informação científica e tecnológica, no sentido do estabelecimento de uma rede nacional de cooperação e intercâmbio, para assegurar o aproveitamento integral dos conhecimentos adquiridos no País e no estrangeiro” (IBICT, 1973).

Entretanto, o SNICT nunca chegou a existir fora do plano teórico. O CNPq teve papel fundamental no I e II PND, agindo como intermediador entre as instituições e o governo (TARAPAROFF, 1992). Costa (1991) resume de maneira singular o que aconteceu no ano de 1974 sobre os sistemas de informação da seguinte maneira:

Paradoxalmente, tudo concorre para que se torne possível o fortalecimento de sistemas de informações tecnológicas, sem que, em paralelo, ocorra o mesmo com relação ao sistema científico de informação.

Esse precedente histórico, no que tange a sistemas de informação não implementados, mesmo com tantos recursos federais e planejamento, não poderia deixar de alcançar o SINAR em algum momento, já que nenhum dos dois chegou a ser implantado.

A criação desses projetos ocorreu no I PND, e no II PND foi dada continuidade a eles, mantendo o ideal do 'progresso e modernização'. Embora notadamente voltados para os setores industriais, os recursos investidos em pesquisa, ciência e tecnologia possibilitaram avanços em diversas outras áreas, principalmente na de Ciência da Informação, visto que a administração de uma base de dados como a que se pretendia era de âmbito dessa disciplina.

O II PND é mais categórico que o primeiro ao definir as áreas prioritárias para pesquisa, e havia uma preocupação mais declarada com projetos nucleares. O que mais chama atenção em ambos os planos é a preocupação em relação à equiparação com o nível internacional de produção. O país procurava a independência no que diz respeito à tecnologia aplicada ao processamento de insumos básicos, o que justificava a injeção de recursos. A preocupação com a educação de massa, saúde e programas sociais está mais presentes no II PND.

O que se pode observar é que durante o período de investimentos em produtos de tecnologia para o setor industrial, não se passou em branco a necessidade de criação de sistemas de informação e políticas de informação, fossem científicas ou tecnológicas. Quando se tratava de pensar em todos os aspectos necessários para o bom desenvolvimento de programas científicos, todos os pontos eram cobertos, porém "o fato é que historicamente os planos, ou programas de ação nacional não passam muito além do papel" (Costa, 1991, p. 34).

Os sistemas em si eram elaborados no plano teórico, sem uma política norteadora que pudesse também padronizar a existência de quaisquer outros sistemas. As políticas são conjuntos de instruções e programas de orientação, e políticas públicas atingem diversos órgãos e instituições com o mesmo objetivo. A administração pública necessitava seguir padrões de execução de atividades justamente para evitar desencontros no confronto de ações.

O II PND decidia a definição de diversas políticas além da Científica e Tecnológica, como a Política de Energia para a situação do consumo, produção e distribuição de energia elétrica, Política de uso da terra para fins pecuários, Política de população, etc. Muitas não chegaram a sair mesmo do papel, algumas formaram-

se apenas anos mais tarde, e outras funcionam como uma espécie de acordo social. O fato é que entre as décadas de 70 e 80 existiu o interesse de investimento no avanço tecnológico do país, e mesmo o estudo oficial do II PND tem um capítulo dedicado à Política Científica e Tecnológica.

Entretanto, mesmo com o planejamento, a área da informação não era vista como capaz de auxiliar outras áreas científicas no que tangia à busca e atualização de dados importantes para o desenvolvimento tecnológico. Ainda assim, tentaram avançar com projetos tal como o projeto do Sistema Nacional de Arquivos.

Mesmo com o planejamento, o investimento da área científica e tecnológica foi priorizado apenas para algumas áreas, e mesmo essas não foram capazes de se desenvolver adequadamente na época. A área da informação não era vista como capaz de auxiliar outras áreas científicas no que tangia à busca e à atualização de dados importantes para o desenvolvimento tecnológico, mas tentaram avançar com seus projetos, tal como o projeto do Sistema Nacional de Arquivos.

Apesar de nenhum tipo de instituição biblioteconômica ou arquivística ser mencionada em nenhum dos planos econômicos, o grande investimento em informação com certeza viria a afetar os principais detentores de informações da época. No Brasil, os arquivos ainda estavam presos ao conceito de local de informação histórica e administrativa, enquanto que as redes de serviços de bibliotecas já estavam em funcionamento graças ao CNPq.

Em todas as etapas de desenvolvimento de sistemas de informação, fossem eles de informação científica ou de informação tecnológica, observa-se uma tendência de criação de um sistema independente da existência de uma Política Nacional para Ciência e Tecnologia ou Política Nacional de Informação. Os sistemas são sempre tidos como um organismo capaz de, por si só, criar e aplicar uma política do gênero fazendo com que a política trabalhe para o sistema, e não o inverso.

Apesar dos esforços voltados para a política científica e tecnológica e para o SNDCT, o que se observa ainda atualmente é que a política científica é uma espécie de conjunto de ações para a tecnologia e desenvolvimento sem nenhum tipo de apoio legal de que outras políticas gozam. O SNDCT nunca chegou a ser formalizado, existindo apenas projetos e ideias de viabilização do sistema. Os esforços passaram a ser concentrados na concessão de bolsas de estudos e na capacitação dos estudantes do ensino superior.

Com o tempo, todas as áreas do conhecimento passaram de fato a ser privilegiadas, não prevalecendo apenas as que pudessem concorrer para o desenvolvimento industrial do país. Assim, a política científica e tecnológica tornou-se um instrumento de acordo da sociedade brasileira para o investimento em educação, mas suas bases serviram de estímulo para o crescimento nas outras áreas do conhecimento.

Passaremos agora às análises concernentes aos arquivos na mesma época.

4. SISTEMA DE ARQUIVOS DE 1978

4.1. Políticas públicas de arquivos no Brasil

Nunca é demais ressaltar que uma política pública é uma ação executada pelo Estado para atingir uma ou mais instituições de maneira a tornar padrão a execução daquela ação. Essas decisões tomadas pelo Estado afetam o funcionamento de certas atividades dentro das instituições, visando sempre à racionalização de processos e à melhora no funcionamento das mesmas.

As políticas públicas de arquivos brasileiros tiveram uma trajetória longa, arrastada e complexa, até por fim se estabelecer na Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Antes dessa legislação, a política de arquivos enfrentou a dificuldade de definição para certos termos da área arquivística, a falta de profissionais que pudessem guiar o regimento de uma política, a ausência de autonomia das instituições arquivísticas da época, entre outras.

Apesar desta dificuldade com a política, a tentativa de estabelecer um Sistema Nacional de Arquivos é bastante precoce. No ano de 1962 houve o primeiro esboço deste Sistema proposto pelo então diretor do Arquivo Nacional José Honório Rodrigues (Jardim, 1995, p. 80). Este esboço tornou-se anteprojeto e, segundo Jardim (1995), os objetivos para este nada mais eram que estabelecer “a ligação íntima entre os vários serviços de arquivo da União, a fim de normalizar o recolhimento, a seleção e a eliminação”.

Na década de 70, os arquivos que estavam sob algum poder de administração por parte do Arquivo Nacional, criado em 1838 - época do Império - eram exclusivamente os arquivos federais. Os documentos municipais, estaduais e de outras instituições públicas estavam por conta de sua própria administração. A falta de uma política que pudesse nortear as atividades empiricamente dificultava o entendimento e uma possível padronização dos métodos de trabalhos nos diversos arquivos do país.

Entretanto, há que se observar que a primeira política nacional de arquivos só foi executada em 1991, 29 anos após a primeira tentativa de criação de um sistema nacional de arquivos e 13 anos depois do segundo sistema que será aqui abordado. Este fator é interessante, pois havia a ideia de que a política seria derivada do sistema e não o contrário (Jardim, 1995, p. 122).

A definição da Política Nacional de Arquivos ficou a cargo do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão que foi criado para este fim conforme a Lei 8.159, e que ficou responsável por estabelecer o funcionamento do SINAR, conforme Decreto 4.073 de 3 de janeiro de 2002; e o SINAR, por sua vez, ficou responsável por implantar a já citada Política Nacional de Arquivos.

A lei de 1991 dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos sem mencionar, no entanto, quais são os objetivos dessa política. Nela explica-se sobre arquivos públicos e privados, sobre a administração pública e, por fim, ela cria o CONARQ como órgão responsável pela definição da Política Nacional de Arquivos, conforme descrito abaixo.

Art. 26. - Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que **definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos** (grifo nosso) (SINAR).

Apesar de ser uma lei que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos, ao mesmo tempo delega a função de criação a outro órgão e ainda classifica a política como um órgão de um sistema. Lembrando que o primeiro SINAR foi desenvolvido em 1978, como será descrito logo mais e que apenas no decreto de 2002 é retomado o assunto da política, conforme o artigo abaixo.

Art. 10. O SINAR tem por finalidade **implementar a política nacional de arquivos públicos e privados** (grifo nosso), visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo.

O ponto chave dessa situação é: O CONARQ foi criado ao mesmo tempo numa lei que definia que ele deveria ser o responsável pela Política Nacional de Arquivos e que dispunha sobre esta política. Na verdade, a lei 8.159 não dispunha sobre política alguma, apenas manifesta o desejo de criação de uma e institui um órgão para tal. E conforme o desenvolvimento de diversas políticas públicas, deveria ser criada após a formação de um sistema e servir a este.

O decreto de 2002 existiu como um meio de reafirmar que o CONARQ deveria ser o responsável pela Política Nacional de Arquivos, pois desde 1991 ela ainda não havia sido criada. E até hoje não existe. Atribuições da política estão embutidas em alguns dos objetivos do SINAR.

Jardim (2008), embora anos à frente da idealização de política ou sistema, ressaltou o que é, aparentemente, evidente:

Considerando-se a abordagem sistêmica, entende-se que não cabe ao Sistema implementar políticas arquivísticas. Sua função é favorecer a execução destas políticas pelos órgãos que o compõem mediante um processo de interação sistêmica. Um sistema como o proposto não é um órgão executor de políticas públicas (Jardim, 2008, p.11, grifos do autor).

Políticas públicas são ferramentas do Estado para tomar decisões ou reger atividades que influenciem a vida dos seus governados, direta ou indiretamente. Normalmente, a execução das políticas é delegada a outros órgãos, cabendo ao Estado apenas a fiscalização para verificar a adequação e a aplicação dessas políticas, assim como estabelecer objetivos e metas.

Na mesma época de formação do Sistema Nacional de Arquivos, temos o I PND, apresentado anteriormente. A relação entre essas políticas, embora separadas por dezenove anos, tem a ver com o momento político do Brasil no investimento em projetos de tecnologia e informação. Além disso, temos o fator de influência de projetos internacionais na formulação de políticas de informação.

Não havia nenhum ideal de políticas públicas na década de 70, apenas o desejo de criação do Sistema Nacional de Arquivos e, a partir dele, a política de arquivos. O envolvimento do Plano Nacional de Desenvolvimento com um bom esquema de criação de sistemas de informação poderia resolver os problemas de um sistema de arquivos, pois os aspectos práticos poderiam ser resolvidos e explicitados depois no plano teórico.

Tomando o UNISIST como modelo para este trabalho, temos uma série de atividades que delimitam os passos para a criação de uma política que originará um sistema. O sistema UNISIST é fruto do esforço coletivo de diversas instituições internacionais para o enquadramento em modelos comportamentais que refletiam a própria política da UNESCO de cooperação internacional, de intercâmbio de informação e de investimento governamental. É evidente que as características do programa não são a realidade de nenhum governo, mas os objetivos e as recomendações vão de encontro às necessidades.

No Brasil, houve uma identificação com o sistema NATIS (Jardim, 1995), que era um desdobramento do UNISIST e que apresentava o termo “arquivo” junto a seu projeto base. Mas, sendo este um produto do UNISIST e fundamentado no que foi seu originador mais completo, não há como explicar a necessidade de primeiro criar-se um sistema para depois desenvolver sua política. O próprio NATIS, como pode

ser conferido em diversos estudos, tem como passo primeiro o desenvolvimento de uma política nacional de informação.

A maior parte dos objetivos do NATIS (UNESCO, 1975) estava em consonância com o que foi apresentado como objetivos do CNPq como coordenador de atividades na área de ciência e tecnologia no I PND em 1972. Todos esses fatos apresentados até então, evidenciam a marginalização das políticas nacionais ou públicas para arquivos. A Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que deveria dispor sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, desenvolvida anos depois do planejamento do SINAR, limita-se à apresentação de definições e consolidação de procedimentos. Seu decreto não é muito diferente. Isso não quer dizer que não seja uma pequena vitória, mas uma política envolve muito mais aspectos, como já foi exposto anteriormente.

O que se observa em todas as etapas é um distanciamento entre política e sistema, de modo que nem mesmo as recomendações de NATIS e UNISIST foram capazes de estimular o país no desenvolvimento da política científica e tecnológica. Seu protótipo existiu, evidentemente, assim como o de uma Política Nacional de Arquivos, sem, entretanto, existir no plano legal.

4.2. Sistema nacional de arquivos e o decreto nº 82.308 de 25 de setembro de 1978

O Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) percorreu uma longa trajetória desde a década de 60. Mesmo não havendo nenhum modelo para tal sistema, a tentativa de criação representava um passo inédito na história da arquivologia no Brasil. Sua implantação era responsabilidade do Arquivo Nacional, conforme definido por seu decreto de criação, o decreto nº 82.308 de 25 de setembro de 1978. O Sistema de Arquivos era visto como um reflexo do ciclo documental e como uma maneira de controlá-lo (Vasquez, apud. Jardim, 1995).

Como já foi dito, o SINAR foi elaborado independentemente de uma Política Nacional de Arquivos e além dessa peculiaridade, outras características chamam atenção no decreto que criou o sistema. Não iremos nos ater ao fato de que esse decreto já foi há muito revogado, pois estamos aqui fazendo um trabalho retrospectivo para evidenciar os primeiros contornos do SINAR, para só então apresentar as características atuais.

O Sistema Nacional de Arquivos representava uma saída para a situação caótica dos arquivos públicos brasileiros, como a iniciativa que mudaria o rumo da arquivística. Inicialmente, sua esfera de atuação seria a dos documentos da administração federal de idades intermediária e permanente para controle da massa documental acumulada. De acordo com o 2º parágrafo do Decreto 83.208, “integram o Sistema Nacional de Arquivo os Órgãos da Administração Direta e Indireta incumbidos de atividades de arquivo intermediário e permanente”. Os arquivos dos poderes Legislativo e Judiciário e de outras esferas poderiam participar do sistema mediante convênios.

Conforme Fernandes (1979, p. 7), os documentos produzidos e recebidos por servidores públicos são os que constituem o acervo dos arquivos oficiais, e tais documentos são os de atividade meio e atividade fim. O SINAR é visto como uma espécie de entidade física capaz de agir diretamente na gestão de documentos das instituições. O órgão central que controla o sistema é o Arquivo Nacional, cujas atribuições também são dadas pelo decreto e não diferem muito das atribuições de época da instituição.

Havia grupos de trabalho criados exclusivamente para o propósito de estudar e resolver problemas relacionados aos arquivos no Brasil que, no entanto, não tinha nenhuma relação com a criação do SINAR. Para isso, “em 1961 é instituída, pelo

Ministro da Justiça e Negócios Interiores, uma comissão, presidida por José Honório Rodrigues, com o objetivo de elaborar um anteprojeto para a criação do Sistema Nacional de Arquivos” (Jardim, 1995 p. 81).

O primeiro SINAR foi desenvolvido no ano de 1962, porém “este anteprojeto não chegou a ser consolidado legalmente, nem as ações então previstas a serem executadas. Perdurou, porém, como referência fundamental nas propostas das lideranças profissionais da área de Arquivologia” (JARDIM, 1994, p. 84). Não tendo sucesso, a preparação de um sistema foi adiada para o ano de 1978. Após essa tentativa, um novo projeto de SINAR seria proposto em 1995, porém, como foge do lapso temporal explorado neste trabalho, trabalharemos apenas esses dois.

O fato de um sistema nacional para arquivos ter sido abordado já na década de 60, entretanto, não evidenciava preocupação com a informação armazenada e em posse dos arquivos públicos. Sendo a documentação, em sua maioria, documentos da administração pública brasileira dos poderes Executivo e Legislativo, preservá-la significava preservar também a memória da nação. O primeiro SINAR não tinha os mesmos objetivos que se pensa atualmente, mas serviria como ferramenta para manutenção da documentação de posse do Arquivo Nacional, que na época não tinha infraestrutura suficiente para tal. Em momento algum, a palavra ‘informação’ é mencionada nestes projetos de 1962 e 1978.

O segundo projeto de SINAR aproveitou-se do momento de investimento no insumo ‘informação’ como apresentado no II PND, no qual:

É através da informação que as novas conquistas são colocadas ao alcance dos Governos, das instituições privadas, dos cientistas, pesquisadores e estudiosos servindo como ponto de partida da evolução da ciência e da cultura.” (BRASIL, Ministério da Justiça, 1977, p. 2 APUD JARDIM).

O SINAR foi um passo importante devido à situação em que se encontrava o Arquivo Nacional, que já não efetuava recolhimento de documentos há vinte anos (Fernandes, 1979, p.11) e estava com problemas estruturais de diversas ordens. Esse projeto poderia ajudar a instituição a recuperar seu prestígio e a tornar realidade um projeto que até então não tinha obtido êxito. Entretanto, os problemas para realização do projeto se iniciam cedo, atingindo partes técnicas, teóricas e estruturais.

O objetivo do Sistema não declarado em lei pode ser traduzido como a tarefa de reduzir custos durante a realização de uma pesquisa, “promover a normatização,

a padronização e a orientação (...)” (Fernandes, 1979, p.9) no ambiente de uma instituição federal que detivesse documentos públicos, assim como auxiliar nas tarefas básicas de gestão de documentos. De acordo com o Decreto 83.208, o objetivo principal do Sistema é a preservação de documentos, priorizando esta atividade sobre as outras.

Um problema de ordem técnica e estrutural era detectado pelo fato de que os arquivos de fase corrente estavam a cargo do DASP. Sendo os arquivos correntes documentos relacionados a atividades realizadas rotineiramente, e estando o DASP encarregado das atividades de administração, protocolo, entre outras (Decreto 75657/75, art. 1º), esses documentos não estariam disponíveis para a gestão do Arquivo Nacional.

Não foi possível obter essa condição em favor do Arquivo Nacional, que se manteve na posição de gestor apenas de documentos de fase intermediária e permanente, mas havia sido proposto que a instituição pudesse ao menos ter acesso aos registros de controle elaborados durante a fase corrente (Soares, 1978, p. 16).

O que também havia sido considerado como grave era o objetivo do Arquivo Nacional em abranger os documentos dos governos dos Estados, dos territórios, dos municípios e privados, além dos documentos do Distrito Federal. Já estando impossibilitado de exercer domínio sobre os arquivos correntes, alcançar arquivos de outras jurisdições seria tarefa impossível para o Arquivo Nacional, visto que “não vinha (...) desempenhando satisfatoriamente suas outras tarefas, e face de limitações de ordem estrutural e material” (Fernandes, 1979, p. 11).

Além desses problemas, somava-se o fato de que o SINAR foi estudado por dois grupos de trabalho distintos, o segundo grupo formado por nenhum dos integrantes do primeiro que já haviam dedicado estudos ao projeto e não chegaram a se reunir (Fernandes, 1979). Já afirmava Esposel (1977), anos antes, sobre a elaboração de um grupo de estudos,

O conteúdo de uma legislação sobre arquivos envolve aspectos de grande complexidade e precisa ser estabelecido com muito cuidado, dedicação e conhecimento específico. (...) E feito, inclusive, por profissionais e não por curiosos. (...) Precisamos em tais comissões de arquivistas e não de arrivistas.

Segundo Soares (1978), “a falta de uma política de arquivos correntes dificulta as tarefas peculiares da fase permanente – arranjo, descrição e uso”. A

questão, porém, é que não existia política em ambiente nenhum de documentação, fosse ela relacionada às idades ou mesmo a uma política nacional de arquivos. Fernandes apontou que “a fixação da competência quanto ao exercício da política de arquivo não foi decisão das mais tranquilas, porquanto existam as mais diversas e conflitantes correntes de pensamento” (1979, p. 11). Jardim, em seu estudo sobre as políticas e sistemas no Brasil, afirmou que “a política nacional de arquivos tende a ser mais discutida a partir dos seus aspectos operacionais sem atingir uma dimensão de caráter mais teórico” (1995, p. 121), ou seja, embora se aceite que deve existir uma política, esta é discutida sem, entanto, chegar ao plano prático.

Muito já foi discutido por Jardim a respeito do SINAR não apenas sobre suas qualidades, mas também sobre seus problemas além de dificuldades com seu gestor principal, o Arquivo Nacional. Inserindo brevemente esses acontecimentos, o que se percebe é que os arquivos estavam distantes dos objetivos que se buscava com o UNISIST e com a política de cooperação de informação.

Como já foi observado pela apresentação do UNISIST, e até mesmo do SNICT, a criação de uma política é objeto de direcionamento em plano teórico para garantir que pontos importantes de uma determinada ação sejam executados conforme um planejamento prévio, obedecendo a resoluções para produzir efeitos específicos.

O SINAR continuou a ser elaborado e estudado independente de uma política que pudesse fornecer base sólida para sua estruturação. O DASP dispunha de maior poder legal e jurídico sobre o Arquivo Nacional, mesmo que não houvesse nenhuma política sobre a informação que detinha. Entretanto, o Arquivo Nacional nada tinha além de seu decreto de criação, que definia suas atribuições e responsabilidades.

A existência de um decreto que o tornasse responsável pela documentação corrente significava, porém, que isso bastaria para o sucesso do sistema. A criação de uma política que pusesse maior responsabilidade para o Arquivo Nacional também se mostrava inviável devido à falta de recursos humanos e materiais.

De muitas maneiras, não se via como o SINAR poderia funcionar adequadamente enquanto as documentações fossem divididas entre DASP e Arquivo Nacional. Apesar disso, o SINAR foi à frente, sendo aprovado pela primeira vez em 25 de setembro de 1978. A Política Nacional de Arquivos, apenas em 1991.

4.3. Influência e/ou adaptação ao modelo da UNESCO

Após a apresentação desse contexto de criação do Sistema Nacional de Arquivos e da ausência de uma Política Nacional de Arquivos, resta observar a base legal que sustentou o primeiro SINAR para fazer as devidas comparações em termos de adaptação aos requisitos internacionais. Ressalta-se que aspectos do SINAR puderam ser baseados no NATIS, o documento da UNESCO cujos estudos foram publicados no ano de 1976 para sistemas nacionais de informação que envolviam arquivos.

De maneira simples, a linha do tempo do SINAR remete-se a poucos projetos de lei, resumidamente desta maneira:

- Decreto 82.308: Institui o SINAR. Revogado pelo Decreto 1.173 de 29 de Junho de 1994;
- Decreto 1.173: Dispõe sobre a competência, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) e dá outras providências. Revogado pelo Decreto 4.073 de 3 de janeiro de 2002;
- Decreto 4.073: Regulamenta a Lei 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.
- Lei 8.519: Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

Desde o primeiro decreto, a finalidade do SINAR não sofreu mais do que uma alteração. Seu primeiro objetivo definido era “assegurar, com vista ao interesse da comunidade, ou pelo seu valor histórico, a preservação de documentos do Poder Público” (Brasil, 1978). Com a variação do pensamento sobre o valor do documento arquivístico, do profissional e da atividade, o novo objetivo do SINAR passou a ser “implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo” (Brasil, 2002).

A confusão de responsabilidades também está presente junto à definição do objetivo do SINAR, já que se supõe que o novo objetivo tenha sido no ano de 1991, enquanto que isso só fica claro, juridicamente falando, no decreto do ano de 1994. De qualquer maneira, o SINAR dispõe de apenas um único objetivo. Voltando ao

nosso modelo ideal, o UNISIST, alguns dos objetivos de um sistema de informação deveriam incluir a cooperação entre instituições ou centros de informação, melhoramento de instrumentos de trabalho e comunicação, fornecimento de informação para a comunidade de maneira igualitária, entre outros.

Evidentemente, algumas das próximas recomendações para auxílio de um sistema de informação eram, além da criação de uma política nacional de informação - detalhe este que já foi reforçado durante todo este trabalho - também a distribuição de recursos humanos, materiais e financeiros para o desenvolvimento do sistema fora do âmbito eletrônico ou digital.

Para a época de realização do primeiro decreto, não havia participação de cientistas ou revistas no ambiente arquivístico, portanto, o viés de atuação seria apenas para a criação de um sistema que pudesse atender as solicitações de possíveis usuários e que conectasse todos os arquivos no maior raio de alcance possível.

Com o tempo, o SINAR foi perdendo a prioridade e o CONARQ foi ganhando maior destaque dentro dos instrumentos legais, além de uma crescente preocupação com o acesso aos documentos públicos e privados. A questão do sigilo também passa a entrar em conta. A participação do governo brasileiro em qualquer questão do SINAR é representada por seus membros conselheiros que fazem parte do CONARQ – o órgão responsável por estabelecer as diretrizes do SINAR – ou seja, dois membros de cada um dos três poderes do Estado.

Um dos pontos interessantes cobertos pelo UNISIST era a elaboração de normas técnicas para utilização e padronização de procedimentos em arquivos. Porém, no Brasil, o máximo que conseguiu ser produzido em termos de documentos foram recomendações, diretrizes e modelos de requisitos, no entanto, nenhum documento com poder legal de normalização de atividade, à exceção das normas de descrição internacionais.

Na política de cooperação, é importante ressaltar que, embora não pudesse ocorrer comutação como ocorriam com as bibliotecas, isso não quer dizer que o Arquivo Nacional esteve impedido de estabelecer contato com arquivos estaduais e municipais para ações positivas. A política de colaboração era mais do que apenas trocar instrumentos de trabalho atualizados, era também trocar experiências e fornecer direcionamento para a execução de atividades. Infelizmente, o Arquivo Nacional não contava com estrutura para tal.

Dentre algumas outras políticas abordadas pelo UNISIST, incluíam a de planejamento econômico para o melhoramento das instituições. Na época de elaboração do PND, muitos recursos foram planejados para projetos relacionados ao manuseio e à manutenção de informação que pudesse ser útil ao desenvolvimento do país. Os documentos da administração pública são, resumidamente, a história da administração do país. Mesmo para a época, havia a possibilidade da captação de recursos para o Arquivo Nacional, independente do tamanho de sua parcela.

O UNISIST abarca um mundo de possibilidades e adaptações por ser um estudo de recomendação. Tal sistema ainda gerou outro estudo ainda mais de acordo com as necessidades de outros locais detentores de informação, de maneira a não prejudicar ou ter preconceito com nenhum tipo de centro de documentação e de informação. Ainda assim, nem este, nem o NATIS foram capazes de orientar a criação do SINAR.

É possível perceber que a estruturação desses problemas por si só seriam o suficiente para inviabilizar um Sistema Nacional de Arquivos. Outros acontecimentos importantes ocorreram a partir da data de criação do sistema, tal como a regulamentação da profissão de arquivista e técnico de arquivo, conforme Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, e a criação do curso de graduação em arquivologia em outras unidades além da UNIRIO (Fernandes, 1979). O reforço da existência do SINAR no Decreto nº 1.173, de 29 de junho 1994, não foi acrescido de nenhum objetivo. Apenas os integrantes do sistema estão incumbidos de competências.

O SINAR não foi um sistema bem sucedido em matéria de aplicação, mas não apenas por não adotar o modelo do UNISIST, diversos outros fatores dificultaram a implantação do sistema. A falta de padronização de termos técnicos e de descrições também está incluída no rol de problemas. A participação de arquivistas, etapa essencial para o processo, foi igualmente negligenciada pelas autoridades, mesmo com recomendações de instituições arquivísticas.

A opção de adoção do NATIS provou-se também infrutífera, pois o programa deixou de existir ao se fundir com o UNISIST, o projeto original. Assim, a escolha do produto em vez da matéria prima dificultou a evolução do sistema. Embora o UNISIST não fosse voltado inicialmente para arquivos, os princípios poderiam ser aplicados a qualquer instituição responsável por documentação, assim como os objetivos de compartilhamento de informação. Criar um sistema a partir de diretrizes estabelecidas por organismo internacional era um método seguro e foi utilizado pelo

Brasil na criação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica e da Política Nacional de Informação.

Portanto, é possível concluir que houve utilização indireta do UNISIST, entretanto, não de seus princípios e diretrizes, apenas do modelo de sistema, e os resultados não foram frutíferos no campo arquivístico. No que diz respeito à área de documentação científica e biblioteconomia, temos como exemplo o IBICT como modelo bem sucedido de instituição detentora de informação científica, que anos mais tarde se atualizou, sofrendo alterações no objetivo tanto de compartilhamento de informação, quanto de centro de documentação/bibliografias.

4.4 Sistemas atuais

Não existe atualmente um SINAR, conforme afirmado pela Comissão Nacional de Arquivos em sua própria página. Pequenos sistemas que atendam às necessidades estaduais e municipais são criados, mas não há informação disponível sobre estes.

No Estado do Rio de Janeiro existe o Decreto nº 43.871 de 08 de outubro de 2012 regulamentando o SIARQ-RJ, este também voltado única e exclusivamente para a atividade de gestão documental, protocolo, processos de digitalização e outras atividades ligadas aos documentos físicos propriamente ditos, decreto este muito recente.

Entretanto, não existe uma política que regule o SIARQ-RJ, e o sistema em si é considerado um gestor de outros pequenos subsistemas e gerenciador de atividades. Informações posteriores sobre o sistema não puderam ser incluídas nesta pesquisa, mas serão pesquisados futuramente.

Mas vale aqui mencionar a existência de outro sistema tão importante quanto o Sistema Nacional de Arquivos, e que seguiu os mesmos passos históricos descritos neste trabalho. Temos como exemplo de sistema de informação vitorioso o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP), criado por força do Decreto nº 520 de 13 de maio de 1992. As bibliotecas públicas são reconhecidas como locais que estimulam o hábito da leitura, não necessariamente um local que detenha informação científica, mas alcança esta pequena vitória.

O que se observa neste decreto é que o sistema não é uma entidade e não é dotado de poderes e liberdades legais, está apenas instituído junto ao Ministério da Cultura, mas alguns de seus objetivos sugerem ser capaz de atuar como uma entidade.

Certamente sistemas promovem, mantêm, proporcionam e assessoram, além de outras funções diversas. O SNBP, no entanto, também tem como objetivo “desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos”, uma atividade reconhecidamente explorada em políticas quaisquer. Cabe a uma política instituir que exista treinamento e qualificação, exigir recursos humanos e materiais, definir hierarquias entre as instituições que lhe dizem respeito, entre outras.

O SNBP passa a existir sem uma política de fundo que lhe dê suporte, ou seja, não existia Política Nacional de Informação ou Política de Informação Científica

e Tecnológica, ou qualquer outra que pudesse lhe dar cobertura. Apenas onze anos mais tarde, através da Lei nº 10.753 de 31 de outubro de 2003, é criada a Política Nacional do Livro, muito conhecida como a lei do livro. O que não quer dizer, contudo, que está direta ou remotamente relacionada com o SNBP. O que se objetiva ressaltar aqui é: independente da criação de uma política nacional para qualquer fim, o sistema virá antes da política.

5. CONCLUSÃO

O assunto da política nacional de arquivos e do próprio sistema nacional de arquivos é rico, por ser pouco explorado, e ao mesmo tempo pobre por ser tão pouco abordado. A arquivologia voltou-se para outros caminhos e continua a caminhar sem nenhuma estrutura que a mantenha firme. A ausência de uma política detalhadamente definida é a maior evidência deste fato.

Tomando como modelo referencial o UNISIST para a criação de um sistema de compartilhamento de informação científica ou para um programa nacional de informação, este é um dos estudos mais completos da década de 70. Ele abordou questões que não envolviam apenas os objetivos do sistema, mas também o comprometimento de governos, editores, cientistas e instituições. Procurou cobrir uma série de requisitos para a realização do projeto, com especial atenção aos países em desenvolvimento e às necessidades mais evidentes em relação aos serviços prestados.

Muito embora o UNISIST tenha gradualmente deixado o quadro de prioridades da UNESCO de programas de informação para dar lugar aos programas humanitários e sociais, sua existência é muito significativa na história mundial e também no Brasil. Pode-se afirmar que devido às suas exigências, aliado ao desejo do Estado Brasileiro de investir em Ciência e Tecnologia segundo o PND, criou-se o SNICT e a Política de C&T. A criação desses dois objetos possibilitou ao Brasil estar dentre os países membros do comitê do programa.

Sua influência gerou até mesmo outro programa, o já mencionado NATIS, que foi o objeto estudado pelo Brasil na área de arquivos. Diretamente, o UNISIST não atingiu o Sistema Nacional de Arquivos, que também perdeu referencial quando o NATIS foi reabsorvido pelo programa original. Entretanto, a não adoção do UNISIST não é justificativa para a falha do SINAR. Os diversos fatores expostos contribuíram para que não fosse alcançado êxito no que deveria ser a maior ferramenta de apoio para a área arquivística. Dentre eles, o que mais se sente é a ausência da política nacional de arquivos, criada treze anos depois.

A criação da lei para a política de arquivos em 1991, entretanto, também não garantiu o sucesso do sistema. Apenas significava que a política era necessária aos propósitos da arquivologia, mas seu distanciamento no tempo demonstra que não havia afinidade entre ambos. É importante lembrar que o UNISIST sempre

preconizou que política e sistema deveriam ser desenvolvidos juntos, pois havia questões que apenas um não poderia resolver. E o próprio exemplo da Ciência e Tecnologia no Brasil, ao criar SNICT e política, juntos, não foi seguido. A diferença entre os objetivos de instituições não representava impedimento para modelo de procedimento.

Elaborados paralelamente, a legislação não conseguiu estabelecer relação entre o SINAR e a política. Quando enfim se fez relação entre os dois apenas pelo Decreto 4.073 de 2002, mais de uma década depois, ficou evidente que as relações entre a política e o sistema não foram prioridade para a arquivística por mais de duas décadas. Estabelecer que o SINAR devesse estar incumbido tanto de suas responsabilidades, enquanto um sistema de gestão auxiliar, e também das responsabilidades de uma política, era quase tão ambicioso quanto o objetivo do Arquivo Nacional de incluir os arquivos municipais, estaduais e dos três poderes para a época.

Fernandes (1972) previa que o SINAR pudesse resolver problemas associados com “a ausência de princípios, diretrizes, normas e métodos sobre organização e funcionamento das atividades de arquivos intermediário e permanente” e imaginava que o mesmo não poderia resolver “problemas relativos aos arquivos correntes, visto eles serem filiados a outro sistema”, além de “problemas de insuficiência de pessoal, recursos materiais e similares, do seus órgãos-membro” (1972, p. 13). Por fim, não foi capaz de lidar com nenhuma das metas planejadas.

Houve políticas de informação nacionais e internacionais; foram estabelecidos programas de informação, mas suas aplicações e repercussão em instituições arquivísticas no Brasil não foram capazes de ajudar no desenvolvimento e na aplicação de uma Política Nacional de Arquivos e de um Sistema Nacional de Arquivos.

As políticas públicas para investimento em Ciência e Tecnologia não estavam voltadas ao SINAR, mas entendiam tudo que pudesse estar voltado para o conhecimento científico. A aderência da arquivologia aos programas só foi realizada a partir do lançamento do NATIS, não havendo evidências de que o UNISIST foi considerado modelo de diretrizes.

Atualmente, a discussão que envolve a Lei 8.159 está voltada para o acesso à informação enquanto o SINAR continua pendente de implantação, e a política

nacional de arquivos, supostamente implantada pelo SINAR, encontra-se na mesma situação. Sua posição legal existe e é afirmada, mas sua eficiência não é afirmativa.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Maria Barros Maia do. O cenário da política nacional de informação no Brasil. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 47-53, jan/dez 1991. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/23>>

BANDEIRANTE, UM (pseud. Maria Aparecida dos Santos). Arquivos: viga mestre da informação. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v.5, n. 3, 1977, p. 5-20. Disponível em: <www.aab.org.br_digitalizacao_revistas_V5N31977.pdf>

BORBA, Julian. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. **Opinião Pública**, Campinas, v. 11, n. 1, Mar. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762005000100006&lng=en&nrm=iso>.

BRASIL. Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm>.

BRASIL. Decreto nº 1.173, de 29 de Junho de 1994. Dispõe sobre a competência, organização e funcionamento do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar) e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1173.htm>.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm>.

BRASIL. Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954. Cria o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, nos termos da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951. **Atividade Legislativa da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35124-27-fevereiro-1954-323012-norma-pe.html>>.

BRASIL. Decreto nº 70.553, de 17 de maio de 1972. Define áreas de competência no Setor de Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Atividade Legislativa da Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70553-17-maio-1972-418980-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BRASIL. Decreto nº 82.308, de 25 de setembro de 1978. Institui o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR). **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D82308.htm>.

BRASIL. Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969. Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0719.htm>.

BRASIL. Lei nº 1.310 de 15 de janeiro de 1951. Cria o Conselho Nacional de Pesquisas, e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L1310.htm>.

BRASIL. Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971. Dispõe sobre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974. Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5727.htm>.

BRASIL. Lei nº 6.151, de 4 de dezembro de 1974. Dispõe sobre o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1975 a 1979. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6151.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm>.

BRASIL. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. **Portal da Legislação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.753.htm>.

BRASIL. **II Plano nacional de desenvolvimento**. Brasília, DF, 1975-1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/anexo/ANL6151-74.PDF>

CARROLL, Michael E. NATIS, an international information system: impossible dream or attainable reality?. **The American Archivist**, v. 39, n. 3, p. 337-347, jul. 1976. Disponível em: <<http://www.jstor.org/discover/10.2307/40291887?uid=3737664&uid=2&uid=4&sid=21102368810961>>

COSTA, Antonio Roberto F. Política nacional de informação científica e tecnológica: necessidades versus realidade. **Inf. & Soc.: Est**, João Pessoa, v.1, n. 1, p. 30-37, jan./dez. 1991. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/21/1335>>

ESPOSEL, José Pedro. A propósito do sistema nacional de arquivos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, p. 15-25, 1977. Disponível em: <www.aab.org.br_digitalizacao_revistas_V5N11977.pdf>

FERNANDES, Maria do Carmo Seabra Melo. O sistema nacional de arquivo. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 7-15, 1979. Disponível em: <www.aab.org.br_digitalizacao_revistas_V7N31979.pdf>

FONSECA, Pedro Cezar Dutra; MONTEIRO, Sergio Marley Modesto. O Estado e suas razões: o II PND. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 28, n. 1, Mar. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572008000100002&lng=en&nrm=iso>.

FROELICH, Gilval Mosca. As matrizes ideológicas do II PND. **Pesquisa e Debate**, São Paulo, v. 18, n. 1 (31), 26 p., 2007. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/download/11817/8542>>.

JARDIM, José Maria; SILVA, Sérgio Conde de Albite; NHARRELUGA, Rafael Simone. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, p. 2-22, jan/abr 2009. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/743/535>>

JARDIM, José Maria. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: EdUFF, 1995

MANTEGA, Guido. O governo Geisiel, o II PND e os economistas. **Escola de Administração de Empresas de São Paulo**, FGV, n. 3, 1997. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/2935>>

RENNO, Lucio R. Confiança interpessoal e comportamento político: microfundamentos da teoria do capital social na América Latina. **Opinião Pública**, Campinas, v. 7, n. 1, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762001000100003&lng=en&nrm=iso>.

SILVA, Luiz Antonio Gonçalves da. Políticas e programas de informação e documentação da UNESCO e fontes para seu estudo. **Informação e Sociedade**, João Pessoa, v. 4, n. 1, p.68-84, jan/dez 1994. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs/index.php/ies/article/view/192>>

SOARES, Nilza Teixeira. Arquivos em sistemas nacionais de informação. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3, p. 12-18, 1978. Disponível em: <www.aab.org.br_digitalizacao_revistas_V6N31978.pdf>

TARAPANOFF, Kira. Políticas de planejamento de sistemas de informação para o desenvolvimento: a experiência da América Latina. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 22, n. 1, 53-59, jan./abr. 1993. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciadainformacao/index.php/ciinf/article/view/1220/1563>>

_____. A política científica e tecnológica no Brasil: o papel do IBICT. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 21, n. 2, 149-158, 1992.

UHLIR, Paul F. **Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público**. UNESCO, Brasília, 68 p., 2006. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001373/137363por.pdf>>

UNESCO. Directrices para la planificación de sistemas nacionales de información científica y tecnológica. UNESCO: Paris, 48 p., 1975.

_____. Directrices para la preparación de programas de estudios sobre tecnología de la información para bibliotecarios, documentalistas y archiveros. UNESCO: Paris, 117 p., 1986. Disponível em: <unesdoc.unesco.org_images_0007_000712_071269so.pdf>.

_____. Intergovernmental council for the general information programme. Unesco, Paris, 7 p., 1977. Disponível em: <unesdoc.unesco.org_images_0003_000325_032502eb.pdf>

_____. INFORMATION, INFORMATICS, TELEMATICS. UNISIST Newsletter. UNESCO, Paris, vol. 29, n. 2, 2001. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/en/communication-and->

information/resources/publications-and-communication-materials/publications/full-list/unisist-newsletter-vol-27-29/>

_____. NATIS – Sistemas nacionales de informacion: objetivos para una acción nacional e internacional. Paris, 1975. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000097/009793SB.pdf>>

_____. NATIS – Objetivos para una acción nacional e internacional. UNESCO, Paris, 1975. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000097/009793sb.pdf>>

_____. NATIS – National information policy. UNESCO, Paris, 1976. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0001/000189/018995eo.pdf>>

_____. NATIS – Establishing a legislative framework for the implementation of NATIS. UNESCO, Paris, 1977. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0002/000292/029274eb.pdf>>

_____. Report of commission V, In: General conference, 18, 1974. Paris, UNESCO, 9 p., 1974. Disponível em: <unesdoc.unesco.org_images_0001_000122_012236eb.pdf>

_____. **UNISIST**: Sinopsis del estudio sobre a posibilidad de establecer un sistema mundial de información científica. UNESCO: Paris, 92 p., 1971.

_____. **UNISIST**: Conferencia intergubernamental para el establecimiento de un sistema mundial de información científica informe final. UNESCO, Paris, 9 p., 1971. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0000/000006/000630sb.pdf>>

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Informação em ciência e tecnologia: políticas, programas e ações governamentais – uma revisão de literatura. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 3, p. 92-102, set/dez 2002. Disponível em:<<http://revista.ibict.br/ciinf/index.php/ciinf/article/view/154>>